

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	16
PROCURADORIA GERAL.....	46
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	63
GOVERNO	67
SAÚDE	68
EDUCAÇÃO	69
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	84
CULTURA.....	84
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	85
CET	85
CÂMARA	86
CONSELHOS	87
JOVENS DESAPARECIDOS.....	88

DECRETO Nº 8.866 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE NELSON TEIXEIRA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020, em homenagem a Nelson Teixeira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 1020 A 1029-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1020-P-DEGEPAT/2020	MARTA VALÉRIA FERNANDES VIANA	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO
1021-P-DEGEPAT/2020	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	ANDRÉ LUIZ SEIXAS ROMUALDO
1022-P-DEGEPAT/2020	FELIPE DE SOUZA LOPES	ANTÔNIO FALCO RODRIGUES
1023-P-DEGEPAT/2020	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
1024-P-DEGEPAT/2020	PAMELA GUEDES PEDROSO	CARLA BAZILIO DE SOUZA
1025-P-DEGEPAT/2020	ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
1026-P-DEGEPAT/2020	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE
1027-P-DEGEPAT/2020	LEANDRO BARROS MOREIRA	FABIANA SOARES ILHOSA
1028-P-DEGEPAT/2020	EDELTON MENEZES SANTOS	GELSON SILAS PEREIRA
1029-P-DEGEPAT/2020	MÁRCIA COSTA	JACI XAVIER DE JESUS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1030 A 1033-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1030-P-DEGEPAT/2020	CAROLINA FREITAS SCHLOSSER	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
1031-P-DEGEPAT/2020	FLÁVIA MARIA MÉRIDA RAMONEDA	FERNANDA DE FREITAS
1032-P-DEGEPAT/2020	CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	THIAGO COSTA MARTORI
1033-P-DEGEPAT/2020	VICTOR ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	DORILENE LOUREIRO MINGOLELLI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1034 A 1038-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1034-P-DEGEPAT/2020	PATRICIA JANAINA MARQUES	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO

1035-P-DEGEPAT/2020	JAQUELINE LIMA DE ALMEIDA	ELIANA MARCIA VICTOR PINTO
1036-P-DEGEPAT/2020	IGOR BRAGA PERRONE	FATIMA CRISTINA GONÇALVES COSTA
1037-P-DEGEPAT/2020	MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA	JANAINA MELQUES FERNANDES
1038-P-DEGEPAT/2020	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	JORGE ANTÔNIO SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1039 A 1049-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1039-P-DEGEPAT/2020	CARLOS EDUARDO FERREIRA BRANDINO	GISLEINE JAPUR PRADO
1040-P-DEGEPAT/2020	KATIA REGINA KANACHIRO	JORGE ANDRE ESTEVES
1041-P-DEGEPAT/2020	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	JOSÉ EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
1042-P-DEGEPAT/2020	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA CORREA	JOSÉLIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA
1043-P-DEGEPAT/2020	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES
1044-P-DEGEPAT/2020	BERNARDETE PEREIRA SOUZA	LILIAN MÉRCIA DA SILVA DE ARAÚJO
1045-P-DEGEPAT/2020	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA
1046-P-DEGEPAT/2020	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	LUCIENE COSTA MALTA
1047-P-DEGEPAT/2020	GUSTAVO BLUM CARDOSO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA
1048-P-DEGEPAT/2020	DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA
1049-P-DEGEPAT/2020	RENATA ADRIANA DE MATOS CHAVES	MAURÍCIO RODRIGUES RUIZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4103-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata ANGELA MARIA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Alessandra Fonseca Vassão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1058-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Alessandra Fonseca Vassão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1064 A 1067-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1064-P-DEGEPAT/2020	RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA	JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA
1065-P-DEGEPAT/2020	WAGNER DE ALCÂNTARA ARAGÃO	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA
1066-P-DEGEPAT/2020	HECTOR WILLIAM BARROS BASILE SILVA	LUCIANA BEZERRA PERES
1067-P-DEGEPAT/2020	MARCIA REGINA FERREIRA	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1068-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. NEI CID GASPARGUNIOR, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Fátima Gonçalves Tanaka.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1069 E 1070-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1069-P-DEGEPAT/2020	ALEXANDRE IANUSCKIEWICZ MARQUES	VALERIA ALVES MARTIN
1070-P-DEGEPAT/2020	OSWALDO JOSÉ MOREIRA	WALTER CONTI JUNIOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1071 A 1073-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1071-P-DEGEPAT/2020	EDMAR SANTOS SOARES	SIMONE SANTOS DO AIDO
1072-P-DEGEPAT/2020	LUCIENE RODRIGUES SILVA	STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS
1073-P-DEGEPAT/2020	MARCELO JOSÉ FARACO	THAIS DE ALMEIDA BRANCO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1074 E 1076-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1074-P-DEGEPAT/2020	PATRICIA SCHNEIDER	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS
1074-P-DEGEPAT/2020	IURI SILVA GUERREIRO	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS
1074-P-DEGEPAT/2020	VICTOR MENDONÇA ORTIZ SIQUEIRA	VALDECIRO SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1077 A 1083-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1077-P-DEGEPAT/2020	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL	RAQUEL MENEZES DA SILVA
1078-P-DEGEPAT/2020	SERGIO MANOEL RODRIGUES	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA
1079-P-DEGEPAT/2020	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL
1080-P-DEGEPAT/2020	GISELE DA SILVA	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO
1081-P-DEGEPAT/2020	ALEXANDRE DE SOUZA REIS	ANA PAULA DOS SANTOS
1082-P-DEGEPAT/2020	MARIANA MEDEIROS PRATES MAIA	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
1083-P-DEGEPAT/2020	MAYRA MATTAR MORAES	ELIANE ALVES RAMOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1085-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ROSELI MELO DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Rosane Soraya de Melo Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1086 A 1094-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1086-P-DEGEPAT/2020	RENATA DE SÁ PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
1087-P-DEGEPAT/2020	MARCELA LOURENÇÃO CORTEZ	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA
1088-P-DEGEPAT/2020	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
1089-P-DEGEPAT/2020	SIMONE SILVA SANTOS	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
1090-P-DEGEPAT/2020	CÁSSIA RAPHAELA DE BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MON	PAULA ANDREA ZANETTI PECE
1091-P-DEGEPAT/2020	ELAINE DE LOURDES LIMA	PAULO JORGE SANTOS

1092-P-DEGEPAT/2020	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
1093-P-DEGEPAT/2020	KELBER DE MOURA GAZZANI	RAFAEL SILVA DE SOUZA
1094-P-DEGEPAT/2020	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1096 A 1099-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 3º deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1096-P-DEGEPAT/2020	GUILHERME IANNUZZI	THATIANA ANTUNES FERREIRA
1097-P-DEGEPAT/2020	FABIO FERNANDO DE MATOS	VALDICE DA SILVA FREIXO
1098-P-DEGEPAT/2020	PEDRO JADSON FROES MENDONÇA USAI	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA
1099-P-DEGEPAT/2020	JOÃO VICTOR FREITAS MACHADO	KÁTIA SILENE DUARTE MARQUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1100-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. APARECIDA ELIANA DE LIMA ALVES, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Margaret Pereira Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1103 E 1104-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1103-P-DEGEPAT/2020	MÁRCIO DIAS DA SILVA	ROSANA BALTAZAR ALMEIDA
1104-P-DEGEPAT/2020	RAMON CALDEIRA GOMES	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1020 a 1049, 1058, 1064 a 1083, 1085 a 1100, 1103 e 1104-P-DEGEPAT/2020 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- **Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - Arte (Portarias nº 1020 a 1029-P-DEGEPAT/2020), Ciências (Portarias nº 1030 a 1033-P-DEGEPAT/2020), Educação Física (Portarias nº 1034 a 1038-P-DEGEPAT/2020), Geografia (Portaria nº 1064 a 1068, 1100, 1103 e 1104-P-DEGEPAT/2020), História (Portarias nº 1069 a 1073 e 1096 a 1099), Inglês (Portarias nº 1085 a 1094-P-DEGEPAT/2020), Língua Portuguesa (Portarias nº 1077 a 1083-P-DEGEPAT/2020) e Matemática (Portarias nº 1074 a 1076-P-DEGEPAT/2020)- Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - Educação Especial (Portaria nº 1039 a 1049-P-DEGEPAT/2020) - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de pós-graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 955-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 9768/2020-39, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a Sra. WANDA ROSA DE NOVAES SILVA, registro 35.494-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 956-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 9548/2020-32, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Sra. MARIA FLÁVIA MEDEIROS DOS SANTOS, registro 32.410-3, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 957-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 8761/2020-54, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. CRISTIANA DA SILVA SANTANA VIEIRA, registro 28.084-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 975-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207129/2020-73,
PUBLICADA EM 14/02/2020.**

Onde se lê:

"..., exonera, a pedido, a partir de 16 de janeiro

de 2020."

Leia-se:

"..., exonera, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2020."

**PORTARIA Nº 1054-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207571/2020-18,
PUBLICADA EM 17/02/2020.**

Onde se lê:

"..., nomeia, a partir de 16 de janeiro de 2020."

Leia-se:

"..., nomeia, a partir de 15 de janeiro de 2020."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2020

Processo nº 85874/2019-11 – Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 250532/2018-25, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, as manifestações da SEDUC e da SEFIN e o parecer da PROTRAB/PGM.



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020 - SEMAM

PROCESSO Nº 61768/2019-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.094/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração, fígado), frango (coração, moela, pescoço, peito) e congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 23.419,20 (vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e Pela FORNECEDORA

IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 31/01/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 - SEDUC
PROCESSO Nº 33396/2018-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.075/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para pintura, necessários para conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 567.227,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 33396/2018-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.075/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para pintura, necessários para conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 197.959,30 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - SEDUC
PROCESSO Nº 1688/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14075/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de brinquedos de madeira para playground para áreas de recreação escolar das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 5.517.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil reais);

Lote 2: R\$ 1.839.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - SEDUC
PROCESSO Nº 62686/2019-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.088/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito tipo maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Seção de Nutrição da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social – SENUTRI-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 107.085,00 (cento e sete mil, oitenta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 35.695,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sr^a CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA LUCINDA MARIA SANTOS TORRES BLANCA, em 04/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 - SEDUC
PROCESSO Nº 62686/2019-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.088/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito tipo maria), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Seção de Nutrição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SENUTRI-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Lote 4: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sr^a CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA FERNANDA YUMIN DE MIRANDA, em 04/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - SIEDI (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 533/2018).

PROCESSO Nº 55108/2018-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 533/2018 para crescer o equivalente a aproximadamente 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) ao valor inicialmente contratado, sendo aproximadamente 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) referentes a acréscimos quantitativos, e aproximadamente 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) referentes a acréscimos qualitativos.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.554.260,08 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 2563/2020, 2564/2020, 2565/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA MARIO BIANCHINI JUNIOR e RUBENS MARCELO MAGNANINI, em 12/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SETUR

PROCESSO Nº 30336/2019-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.084/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Turismo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 331.560,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 4.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 366/2020.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Sr. ODAIR GONZALEZ, pela CONTRATADA JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 3155/2020-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZULEIKA DOS SANTOS FERNANDES.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2290/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL ZULEIKA DOS SANTOS FERNANDES, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 60306/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TATYANA MARQUES ROCHA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18027/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA TATYANA MARQUES ROCHA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 77717/2019-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELMA SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17998/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA DELMA SANTOS DA SILVA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 3502/2020-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO PAULO GARCIA.

OBJETO: Realização de uma parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ENTIDADE, para o atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, parte integrante deste Termo de Fomento como Anexo Único.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2364/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO JOÃO PAULO GARCIA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 77734/2019-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARILIA ROCHA DOS SANTOS.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4

8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18002/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA MARILIA ROCHA DOS SANTOS, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 30/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 75/2019).

PROCESSO Nº 36123/2019-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELA JOAQUIM FERREIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 75/2019, por mais 07 (sete) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 22 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2576/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA GABRIELA JOAQUIM FERREIRA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 31/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 88/2019).

PROCESSO Nº 47202/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALLAN DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 88/2019 por mais 07 (sete) meses, a partir de 08 de março de 2020, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 8 de Março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3742/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSISTA ALLAN DOS SANTOS, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 32/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 72/2019).

PROCESSO Nº 36052/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAROLINE SALES SANTANA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 72/2019, por mais 07 (sete) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 22 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2577/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA CAROLINE SALES SANTANA, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 6/2020 - SEDURB (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 3/2019).

PROCESSO Nº 50007/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO AGUIAR FILHO.

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 03/2019, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 2 de Fevereiro de 2020.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pelo PERMISSIO-NÁRIO JOÃO AGUIAR FILHO, em 17/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2020 DEATRI

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, por meio do presente Edital torna público, para todos os efeitos legais, que foram gerados os seguintes avisos relativos ao complemento/ retificação de Taxa de ambulante – exercício 2020, conforme procedimento análogo ao previsto no Artigo 24 – caput da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município).

O atraso no pagamento implicará os acréscimos legais previstos no Artigo 216 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

O vencimento da cota única ou primeira parcela será 24/03/2020. Para pagamento parcelado os boletos referentes às parcelas estarão disponíveis para impressão no site da Prefeitura de Santos a partir de 13/02/2020.

	Inscrição Municipal	Razão Social	Aviso	Venc. Única	Vi. Unica
1	200.174-8	FERNANDO XAVIER DA SILVA 23097885897	452.051/2020	24/03/2020	1.209,20
2	200.627-7	MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA 11614547807	452.052/2020	24/03/2020	1.150,20
3	200.685-3	JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA 39665925504	452.053/2020	24/03/2020	1.027,40
4	200.941-0	JOELMA DOS SANTOS DIAS 22417975882	452.055/2020	24/03/2020	560,40
5	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.056/2019	24/03/2020	1.085,80
6	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.057/2020	24/03/2020	1.120,80
7	201.221-6	CARLOS BISPO DA SILVA 01815727888	452.058/2020	24/03/2020	1.158,82
8	201.362-6	SEBASTIÃO DE LIMA 11176630865	452.059/2020	24/03/2020	1.150,20
9	201.422-7	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.060/2020	24/03/2020	1.120,80

10	201.470-6	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.061/2020	24/03/2020	560,40
11	201.587-3	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA 35160171800	452.062/2020	24/03/2020	560,40
12	202.109-0	GUILHERME ALVAREZ DA SILVA 41385104864	452.063/2020	24/03/2020	604,64

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 208274/2020-16 - FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 206/2020

Processo nº 207942/2020-06 - AR COURIER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA - Expedida a certidão número 191/2020

Processo nº 207708/2020-71 - CONTELESI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - Expedida a certidão número 178/2020

Processo nº 207686/2020-30 - R P L SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 207598/2020-74 - J. SUL IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Expedida a certidão número 181/2020

Processo nº 205817/2020-35 - UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Nada a atender. PROCESSO ABERTO DE FORMA FÍSICA - PROC. 9969/2020-91, visto que se trata de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

P.A. 004.687/2020-51 – WILLIAN AMORIM DE SOUZA – Indeferido pedido, tendo em vista que o processo de regularização de mesas e cadeiras é posterior à data da intimação. A colocação das mesas e cadeiras tramitará através do P.A. 4686/2020-99.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A partir de Março/2020 o pagamento dos servidores será creditado em conta no Banco Itaú. O primeiro pagamento será o adiantamento no dia 13/03/2020.

O prazo para a abertura das contas, **QUE É IMPRESCINDÍVEL PARA O CRÉDITO DO PAGAMENTO** encerra no dia 28/02. Após essa data o servidor que não tiver providenciado a abertura da conta ficará sem pagamento, tendo em vista que não há outro meio de efetuar o crédito do salário.

As contas podem ser abertas nos endereços abaixo, ou em qualquer agência do Banco Itaú.

AGÊNCIA - 0268 - Avenida Ana Costa, 441 - Gonzaga

AGÊNCIA - 8158 - Praça da República, 60 - Centro

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 980-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Sra. DEBORA DE LIMA MARREIRO, registro nº 25.590-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 981-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 6.544, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com a Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve alterar, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Comissão Permanente

de Licitações I, objeto da Portaria nº 4566-P-DEGEPAT/2019, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

Membro: MARIA DA PENHA GUASTI BARROS

Membro: CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX

Suplentes:

ELIETE ANTUNES DA SILVA

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE

ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA

FELIPE DE JESUS SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 982-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 6.544, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com a Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve alterar, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações II, objeto da Portaria nº 4567-P-DEGEPAT/2019, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: AUGUSTO ONESIO FICK

Membro: MARCELO OLIVEIRA

Membro: VERA BURZICHELLI

Suplentes:

ELIETE ANTUNES DA SILVA

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE

ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA

FELIPE DE JESUS SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 983-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 6.544, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com a Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve alterar, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações III, objeto da Portaria nº 4568-P-DEGEPAT/2019, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: DENISE CALICHIO BOMFIM

Membro: LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS

Membro: SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGGIO

Suplentes:

ELIETE ANTUNES DA SILVA

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE

ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA

FELIPE DE JESUS SILVA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 6.544, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com a Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve alterar, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações IV, objeto da Portaria nº 4569-P-DEGEPAT/2019, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: ANA CLAUDIA ARCANJO

Membro: MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA

Membro: MONICA RODRIGUES MARIN GARCIA

Suplentes:

ELIETE ANTUNES DA SILVA

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE

ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA

FELIPE DE JESUS SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 948-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA, registro nº 21.664-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Miriam Blum Cardoso, nos períodos de 03 de fevereiro a 21 de abril, de 22 de maio a 01 de julho e de 01 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 a 31 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1101-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO, registro nº 25.576-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1105-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES, registro nº 22.946-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 20 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1106-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DA SILVA ROCHA, registro nº 25.619-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Rosana Claudia Mendes de Moraes, nos períodos de 03 de fevereiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1109-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA FONTES ZUQUIM, registro nº 27.159-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lilian Rose de Barros, no período de 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1129-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA VILLARRUBIA PINO, registro nº 26.600-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lucila Peres Acosta, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1130-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA, registro nº 22.917-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iara Carvalho Crochemore, no período de 14 de fevereiro a 09 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1131-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELIANE DE OLIVEIRA PRADO, registro nº 23.976-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1132-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. KELBER DE MOURA GAZZANI, registro nº 27.298-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Lucia Baruffi Esteves, no período de 04 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1133-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVELY MAGDA COSTA, registro nº 18.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Ladislau Silva Ramos, nos períodos de 04 de fevereiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1134-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. APARECIDA ALVES DE SOUZA, registro nº 27.377-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Elisabete Reis da Rocha, nos períodos de 03 de fevereiro a 12 de julho e de 12 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1135-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO, registro nº 26.896-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1136-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA LOPES FERREIRA, registro nº 27.482-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Jaqueline Felix do Nascimento, no período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 961-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS, registro nº. 31.430-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1005-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de janeiro de 2020, a Portaria nº 4079-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. JUSCELINO ALVES SANTA ROSA, registro nº 14.307-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1006-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de janeiro de 2020, o Sr. VAGNER CARLOS DA CONCEIÇÃO, registro nº. 34.764-1, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1010-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES, registro nº 35.235-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Izailton Gomes da Silva, no período de 01 de fevereiro a 15 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1055-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, registro nº 31.566-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo Oliveira de Almeida, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1056-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga partir de 12 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 2561-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. LUIZ CARLOS GOMES, registro nº 20.956-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1061-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSILEIDE FELIX DE SANTANA, registro nº. 34.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thyanne Souza Rodrigues, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1111-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISLENE SOUZA RUIZ, registro nº 28.878-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gil Rafael Donatelli Muro, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1112-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº. 33.661-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Tra-

balho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Gislene Souza Ruiz, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 262410/2019-26 - EDIVALDO JOÃO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 262119/2019-67 - CARLA MARIA PIRES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 261892/2019-33 - GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 261272/2019-59 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 261205/2019-61 - ROSANGELA SANTOS GONCALVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 261131/2019-27 - GILSON DA CONCEICAO SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 260651/2019-21 - FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 260218/2019-78 - CRISTIANE PAIVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 258858/2019-27 - MARIA TEREZA FARIAS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 252804/2019-85 - JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 252434/2019-68 - WANIA MARGARIDA DE SA NESPOLI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 252368/2019-35 - LUIZ ANTONIO CARDOSO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 252310/2019-55 - MARIA LUCIA TAVARES PACHECO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 252233/2019-14 - MARIA DA GLORIA PEREIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 250160/2019-63 - REGINA DE LIMA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 249636/2019-12 - SIMONE FERREIRA DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 249405/2019-91 - FRANCISCO APARECIDO JERONIMO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 249336/2019-71 - DAISY APARECIDA RODRIGUES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 248391/2019-43 - LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 248187/2019-87 - SUELY REGINA PAPA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 246397/2019-59 - FERNANDO FIGUEIRA BORGOMONI - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 239974/2019-19 - CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 229441/2019-01 - FRANCISCO DE ASSIS PUPO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 222482/2019-21 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 251664/2019-82 - IDALMYR GOMES VASCONCELOS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 248169/2019-03 - VINICIUS DE SOUZA CLARO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243599/2019-67 - RAFAEL DINIZ SUZANO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 202963/2020-91 - GRAZIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 16/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201676/2020-63 - ERIKA YZANER SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271205/2019-98 - AMANDA CORREIA DO NASCIMENTO DE PAULO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 007/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 002/2020, em face de Rosiane Holanda Raposo da Silva, CPF nº 356.846.698-83, para pagamento do valor de R\$ 1.069,74, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **83706/2019-46**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

CONCORRÊNCIA: 13.908/2019

PROCESSO: 60978/2019-87

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão INDEFERIU o recurso interposto pela empresa TMK ENGENHARIA S/A, através do processo nº 8056/2020-01, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.090/2019 – Processo n.º 61.636/2019-39** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha (pá de polietileno, painéis de pressão, cubas e termômetros), a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.12) cm; (20) mm; polietileno (atóxico), medindo (100) cm de comprimento aprox.; na cor branca; sem decoração.	Unidade	250	Slc	97,22	24.305,00

1.2	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.11) cm; (20) mm; polietileno (atóxico), medindo (80) cm de comprimento aprox.; na cor branca; sem decoração.	Unidade	250	Slc	74,77	18.692,50
-----	--	---------	-----	-----	-------	-----------

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 42.997,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 2 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Panela de pressão; alumínio polido; (35) litros; externo; contendo válvula de escape e segurança; com diâmetro mínimo de (34cm); altura mínima de (60cm); asa de baquelite atóxico; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a e suas condições deverão estar de acordo com a NBR11823.	Unidade	10	Fulgor	1.038,00	10.380,00
2.2	Panela de pressão; alumínio; (20,0) litros; externo; com válvula de escape e segurança; com diâmetro mínimo de (30,80) cm; altura mínima de (28,5) cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR11823.	Unidade	10	Alumi-nac	541,80	5.418,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais).

Empresa vencedora do lote 03: ÍTACA EIRELI

LOTE 3 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox, resistente, com tampa e sem alça, de fácil limpeza, capacidade: 20,7 litros, podendo variar 5% para mais ou para menos. Medidas: 53x33x19cm, podendo tais medidas variar 10mm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	Unidade	20	Vaccarin/GN 1 / 1 100mm + TAMPA	232,18	4.643,60

3.2	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox, resistente, com tampa e com alça, de fácil limpeza. Capacidade: 14 litros, podendo variar 2% para mais ou para menos. Medidas: 530 x 325 mm (largura) e profundidade 100 mm, podendo tais medidas variar 10 mm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	Unidade	20	Vaccarin/GN 1 / 1 6 5 m m C/ Alça+ TAMPA	226,37	4.527,40
3.3	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox, resistente, com tampa e sem alça, de fácil limpeza. capacidade: 6,5 litros, podendo variar 5% para mais ou para menos. Medidas: 325x265mm e profundidade 100mm, podendo tais medidas variar 10mm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	Unidade	30	Vaccarin/GN 1 / 1 30mm + TAMPA	137,35	4.120,50
3.4	Cuba gastronômica de aço inoxidável, altamente resistente com cantos arredondados, próprias para caixas térmicas, com alça e tampa. GN 1/3 x100mm (325x176mm) capacidade: 4 litros.	Unidade	20	Vaccarin/GN 1 / 3 100mm C/ Alça+ TAMPA	124,30	2.486,00
3.5	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox, com cantos arredondados e paredes lisas, com tampa e alças, de fácil limpeza. Capacidade: 11,27 litros, podendo variar 5% para mais ou para menos. Medidas: 325x265mm e profundidade 180mm (podendo variar 2 mm para mais ou para menos), o produto não pode desprender resíduos de alumínio.	Unidade	30	Vaccarin/GN 1 / 2 100mm C/ Alça+ TAMPA	252,25	7.567,50

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 23.345,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 04: D. DA SILVA SANTOS

LOTE 4 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.1	Termômetro digital tipo espeto e haste em aço inox. Especificações mínimas: Haste de aço inox; com pilhas inclusas; faixa de leitura em °C ou °F com escala entre: -50+300°C; Display digital, resolução do display: 0,1°C/F. Garantia mínima desejável: 6 meses.	Unidade	10	Thermic	84,99	849,90

4.2	Termômetro digital infravermelho portátil. Especificações mínimas: Termômetro digital infravermelho portátil, tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira laser, display LCD iluminado; faixa de leitura em °C ou °F com escala entre: -50+300°C; com bolsa para transporte inclusa; resolução do display: 0,1°C/F. Garantia mínima desejável: 6 meses.	Unidade	210	Thermic	115,00	24.150,00
-----	---	---------	-----	---------	--------	-----------

Valor estimado do Lote 04: R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Valor total estimado da despesa: R\$ 107.140,40 (cento e sete mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.096/2019- Processo n.º 40036/2019-73**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 01						
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Acendedor, tipo fósforo, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, com certificação compulsória INMETRO, pacote com 10 caixas.	Pacote	300	FIATLUX / Fósforo	4,20	1.260,00
1.2	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade entre 20 e 30 litros, sem tampa, com alça de metal, qualquer cor.	Unidade	113	A R - QPLAST 20L	8,28	935,64
1.3	Cesto telado para roupa, de polipropileno, com tampa, capacidade entre 60 e 80 litros, qualquer formato.	Unidade	75	A R - QPLAST 60L	51,50	3.862,50
1.4	Desentupidor para vaso sanitário, manual, bocal de borracha, medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro, cabo de madeira ou plástico, medindo no mínimo 40 cm de altura.	Unidade	68	S A N MARTIN/ Desentupidor	7,00	476,00

1.5	Desentupidor para pia, manual, bocal de borracha, medindo aproximadamente 11 cm de diâmetro, cabo de plástico ou madeira, medindo aproximadamente 17 cm de altura.	Unidade	68	DSR / Desentupidor	3,50	238,00
1.6	Dispensador para papel toalha; em plástico de alta resistência; com sistema de fechamento e abertura por chave, para ser fixado em parede, acompanha parafusos para fixação; para receber bobina de papel medindo aproximadamente 25 cm de largura por 200 m de comp.	Unidade	225	TRILHA / Dispenser	41,00	9.225,00
1.7	Escova para limpeza sanitária, tipo lava tina (vassourinha), base de madeira ou plástico resistente, base com aproximadamente 4 cm de diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético ou piaçava, sem alça, cabo de plástico ou madeira, medindo no mínimo 20 cm (comprimento), mínimo de 15 cerdas por tufos.	Unidade	113	DSR / Escova sanitária	9,07	1.024,91
1.8	Esponja dupla face, medindo aproximadamente 102 x 69 x 28 mm, retangular, com bactericida, em 2 cores.	Unidade	1500	S C O - THBRITE / Dupla face	1,50	2.250,00
1.9	Esponja simples, medindo aproximadamente 160 x 90 x 104 mm, retangular, com bactericida, qualquer cor.	Unidade	300	PONJITA / Esponja simples	1,84	552,00
1.10	Esponja de aço inox de longa duração, medindo aproximadamente 65 x 25 cm (diâmetro), peso líquido 10 gramas tolerância de +/- 5%, com formato redonda, 100% aço inox, 01 unidade por pacote.	Unidade	300	START / Esponja de aço	4,85	1.455,00
1.11	Flanela, 100% algodão, medindo aproximadamente 30 x 60 cm, percentual variando 2 a 3 cm, na cor laranja, em embalagem apropriada.	Unidade	525	CAEBI	3,10	1.627,50
1.12	Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 44 gramas (+ ou - 2 gramas de oscilação).	Pacote	525	D U R A - BRILHO - Lã de aço	3,10	1.627,50
1.13	Lixeira, de plástico, formato cilíndrico, capacidade entre 10 e 15 litros, tampa basculante, apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	225	JSN / Lixeira cilíndrica	24,00	5.400,00

1.14	Lixeira de pia, de plástico, formato cilíndrico, capacidade entre 5 a 6,5 litros, tampa basculante, a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	53	SANRE-MO / 6,5 litros	20,70	1.097,10
1.15	Luva de borracha de látex natural, norma NBR-13393, podendo ser adquirido nos tamanhos: P, M e G, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, embalado em saco plástico transparente, sendo 01 par por pacote.	Par	600	VOLK	10,00	6.000,00
1.16	Mangueira, tipo doméstica, em pvc, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro de 3/4", revolver tipo pistola, 1 conector 3/4, entre 30 e 50 metros.	Unidade	45	PLASTIC / Mangueira	87,00	3.915,00
1.17	Pá de lixo, em polipropileno, medindo aproximadamente 26,5 x 27 cm, qualquer cor, cabo de pvc, com aproximadamente 80cm.	Unidade	60	DSR / 03C80	11,50	690,00
1.18	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo aproximadamente 74 x 45 cm, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco.	Unidade	825	HGN / Saco alvejado	5,10	4.207,50
1.19	Recipiente para Lixo, de polietileno, no formato retangular com capacidade entre 80 e 100 litros, com tampa basculante tipo vai e vem; de polietileno, sem pedal, podendo ser fornecido nas cores azul, cinza, bege, preto ou branco.	Unidade	98	JSN / Q100	167,00	16.366,00
1.20	Recipiente para lixo, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade entre 10 e 13 litros, com tampa de polipropileno, com pedal, podendo ser fornecido nas cores: azul, cinza, bege ou branco.	Unidade	75	PLASVALE / 182	29,34	2.200,50
1.21	Rodinho para pia, cepa de polipropileno ou madeira, cepa medindo aproximadamente 20 cm, borracha: natural, simples, cabo de madeira revestido de polipropileno.	Unidade	45	DSR / 84	5,50	247,50

1.22	Rodo, com cepa de polipropileno, cepa de polipropileno medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, borracha natural, simples ou duplo, com espessura 3,5 mm (+/-0,05mm), cepa pesando aproximadamente 375 g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120 cm, rosca de polipropileno ou similar.	Unidade	98	DSR / 728	6,70	656,60
1.23	Suporte para mangueira, suporte em plástico resistente indicado para uso exterior, com parafusos e peças de fixação, para receber mangueira tipo doméstica entre 30 e 40 m.	Unidade	15	T R A - MONTI- NA Su- porte	23,00	345,00
1.24	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 4 x 21,5 x 3,5 cm, com aproximadamente 78 tufos (cada tufo contendo aproximadamente 30 cerdas de polipropileno (pet)), tipo lisa, cepa pesando aproximadamente 250 g, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo aproximadamente 120 cm.	Unidade	150	DSR / 1140038	21,30	3.195,00
1.25	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 4 x 21,5 x 3,5 cm, com aproximadamente 66 tufos (cada tufo contendo aproximadamente 30 cerdas de pelo sintético, tipo lisa, cepa pesando aproximadamente 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo aproximadamente 120 cm.	Unidade	150	DSR / 23P	10,70	1.605,00
1.26	Vassoura tipo caipira, propriedades mínimas: cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm, embalado em embalagem apropriada.	Unidade	75	DSR / Pa- lha	13,60	1.020,00

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 71.479,25 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com média de 40 palitos; tamanho médio; com certificação compulsória INMETRO; pacote com 10 caixas.	Pacote	100	FIATLUX / Fosforo	4,20	420,00
2.2	Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade entre 20 e 30 litros; sem tampa, alça de metal; qualquer cor.	Unidade	37	A R - QPLAST / 20L	8,28	306,36
2.3	Cesto telado para roupa, de polipropileno, com tampa, capacidade entre 60 e 80 litros, qualquer formato.	Unidade	25	A R - QPLAST / 60L	51,50	1.287,50
2.4	Desentupidor para vaso sanitário; manual; bocal de borracha; medindo aprox. 13 cm de diâmetro; cabo de madeira ou plástico; medindo no mínimo 40 cm de altura.	Unidade	22	S A N MARTIN / Desentupidor	7,00	154,00
2.5	Desentupidor para pia; manual; bocal de borracha; medindo aprox. 11 cm de diâmetro; cabo de plástico ou madeira; medindo aprox. 17 cm de altura.	Unidade	22	DSR / Desentupidor	3,50	77,00
2.6	Dispensador para papel toalha; em plástico de alta resistência; com sistema de fechamento e abertura por chave, para ser fixado em parede, acompanha parafusos para fixação; para receber bobina de papel medindo aproximadamente 25 cm de largura por 200 m de comp.	Unidade	75	TRILHA / Dispenser	41,00	3.075,00
2.7	Escova para limpeza sanitária; tipo lava tina (vassourinha); base de madeira ou plástico resistente; base com aprox. 4 cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético ou piaçava; sem alça; cabo de plástico ou madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.	Unidade	37	DSR / Escova sanitária	9,07	335,59
2.8	Esponja dupla face; medindo aproximadamente 102 x 69 x 28 mm; retangular; com bactericida; em 2 cores.	Unidade	500	S C O - THBRITE / dupla face	1,50	750,00

2.9	Esponja simples; medindo aproximadamente 160 x 90 x 104 mm; retangular; com bactericida; qualquer cor.	Unidade	100	PONJITA / Esponja simples	1,84	184,00
2.10	Esponja de aço inox de longa duração; medindo aproximadamente 65 x 25 cm (diâmetro), peso líquido 10 gramas tolerância de +/- 5%; com formato redondo; 100% aço inox; 01 unidade por pacote.	Unidade	100	START / Esponja de aço	4,85	485,00
2.11	Flanela; 100% algodão; medindo aproximadamente 30 x 60 cm; percentual variando 2 a 3 cm; em embalagem apropriada.	Unidade	175	CAEBI	3,10	542,50
2.12	Lã de aço; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido mínimo de 44 gramas.	Pacote	175	D U R A - BRILHO / Lã de aço	3,10	542,50
2.13	Lixeira; de plástico; formato cilíndrico; capacidade entre 10 e 15 litros; tampa basculante; apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	75	JSN / Lixeira cilíndrica	24,00	1.800,00
2.14	Lixeira de pia; de plástico; formato cilíndrico; capacidade entre 4 e 6,5 litros; tampa basculante; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	17	SANREMO / 6,5 litros	20,70	351,90
2.15	Luva de borracha de látex natural, norma NBR-13393; podendo ser adquirido nos tamanhos: P, M e G; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante; embalado em saco plástico transparente, sendo 01 par por pacote.	Par	200	VOLK	10,00	2.000,00
2.16	Mangueira; tipo doméstica; em pvc, alta flexibilidade, trama de fio poliéster; diâmetro de 3/4"; revolver tipo pistola, 1 conector 3/4; entre 30 e 50 metros.	Unidade	15	PLASTIC / Mangueira	87,00	1.305,00
2.17	Pá de lixo; em polipropileno; medindo aprox. (26,5 x 27 cm); qualquer cor; cabo de pvc; com aprox. 80cm.	Unidade	20	DSR 03C80 /	11,50	230,00
2.18	Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo saco alveado; medindo aproximadamente (74x45) cm, peso aproximadamente 170gr; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem bainha; branco.	Unidade	275	HGN / Saco alveado	5,10	1.402,50

2.19	Recipiente para Lixo; de polietileno; no formato retangular; com capacidade entre 80 e 100 litros; c/tampa de polipropileno; c/ pedal; podendo ser fornecido nas cores azul, cinza, bege, preto ou branco.	Unidade	32	JSN Q100 /	167,00	5.344,00
2.20	Recipiente para lixo; de polipropileno; com capacidade entre 10 e 13 litros; c/tampa de polipropileno; c/ pedal; podendo ser fornecido nas cores: azul, cinza, bege ou branco.	Unidade	25	PLASVALE / 182	29,34	733,50
2.21	Rodinho para pia; cepa de polipropileno ou madeira; cepa medindo aproximadamente 20 cm; borracha: natural; simples; cabo de plástico.	Unidade	15	DSR / 84	5,50	82,50
2.22	Rodo; com cepa de polipropileno; cepa de polipropileno medindo aproximadamente 40 cm de comprimento; borracha natural; simples ou duplo; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando aproximadamente 375g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 cm; rosca de polipropileno ou similar.	Unidade	32	DSR / 728	6,70	214,40
2.23	Suporte para mangueira; suporte em plástico resistente indicado para uso exterior; com parafusos e peças de fixação; para receber mangueira tipo doméstica entre 30 e 40 m.	Unidade	5	T R A - MONTINA Suporte	23,00	115,00
2.24	Vassoura doméstica; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo aproximadamente (4 x 21,5 x 3,5)cm; com aproximadamente 78 tufos (cada tufo contendo aproximadamente 30 cerdas de polipropileno (pet)); tipo lisa; cepa pesando aproximadamente 250 g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo aproximadamente 120cm.	Unidade	50	DSR / 1140038	21,30	1.065,00
2.25	Vassoura doméstica; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com aproximadamente 66 tufos (cada tufo contendo aprox. 30 cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando aproximadamente 240 g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo aproximadamente 120 cm	Unidade	50	DSR / 23P	10,70	535,00

2.26	Vassoura tipo caipira; propriedades mínimas: cepa em palha; com cerdas de palha; tipo 5 fios e amarração com arame; cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	Unidade	25	DSR / Palha	13,60	340,00
------	---	---------	----	-------------	-------	--------

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 23.678,25 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 03: GAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Saco de lixo para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade para 100 litros, podendo ser adquirido nas cores: preta ou azul, suportando até 30 kg, embalados em pacotes e/ou rolos com serrilhas para separação, suas condições de uso deverão estar de acordo com a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	300	E C O - PLAST	25,35	7.605,00
3.2	Saco de lixo para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 50 litros, podendo ser adquirida nas cores: preta ou azul, suportando até 15 kg, embalados em pacotes e/ou rolos com serrilhas para separação, suas condições de uso deverão estar de acordo com a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	200	E C O - PLAST	12,50	2.500,00
3.3	Saco de lixo para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 30 litros, podendo ser adquirido nas cores: preta ou azul, suportando até 9 kg, embalados em pacotes e/ou rolos com serrilhas para separação, suas condições de uso deverão estar de acordo com a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	200	E C O - PLAST	8,10	1.620,00

3.4	Saco de lixo para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 15 litros, podendo ser adquirida nas cores: preta ou azul, suportando até 4,5 kg, embalados em pacotes e/ou rolos com serrilhas para separação, suas condições de uso deverão estar de acordo com a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	150	E C O - PLAST	7,00	1.050,00
-----	---	-----------	-----	---------------	------	----------

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 04: RIVALDO VALERIO NETO

LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódico, embalagem de acordo com NBR 13390 e Portaria ANVISA 89, validade mínima de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% pp, galão com 02 litros. Produto com registro na ANVISA.	Galão	1000	SUPREMA	3,22	3.220,00
4.2	Álcool, para uso na limpeza doméstica, com teor entre 46 e 65 Gl, acondicionado em embalagem de 01 litro, reforçada e apropriada para o produto; rótulo com n°. do lote, datas de fabricação e validade, fórmula e procedência. Produto com registro na ANVISA.	Litro	1000	PROAL-COOL	3,29	3.290,00
4.3	Amaciante, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amonio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis concentrado: 6,0% mínimo, teor de ativos catiônicos, concentrado: 3,5% mínimo, podendo ser de qualquer composição aromática, acondicionado em frasco plástico com 500ml, validade 3 anos. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	350	YPE	2,80	980,00

4.4	Cera líquida para piso, princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone parafina, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3% na categoria pronto uso, incolor, acondicionado em frasco plástico com 750 ml. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	200	POLYLAR	4,45	890,00
4.5	Cloro para limpeza, diluído, concentração: cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em galão 5 litros. Validade mínima 06 meses. Produto com registro na ANVISA.	Galão	700	DVISA0	13,20	9.240,00
4.6	Desinfetante bactericida, líquido, princípio ativo contra bactérias, inclusive Salmonella Cholerae-suis e Staphylococcus Aureus, desinfecção doméstica geral, limpa e desinfeta, acondicionado em galão de 05 litros, devidamente rotulado com informações do produto. Produto com registro na ANVISA.	Galão	750	AUDAX	9,88	7.410,00
4.7	Detergente Líquido, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%. Composição básica: tensoativos aniônicos, não iônicos. Coadjuvante: preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade de, no mínimo, 03 anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	2000	SUPREMA	1,12	2.240,00
4.8	Limpa Vidro, princípio ativo lauril éter sulfato de sódio, nonilfenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, com validade até 3 anos, cor azul ou incolor, acondicionado em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com gatilhol. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	150	AUDAX	2,13	319,50

4.9	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, solvente alifático, perfume e água, em frasco plástico de no mínimo 500 ml. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	250	AUDAX	3,86	965,00
4.10	Limpador Multiuso, doméstico, líquido, composto de tensoativo não iônico biodegradável, sequestrante, alcalizante, preservativo, corante, perfume e água, com validade de 3 anos, em frasco plástico de 500 ml. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	1000	SUPREMA	1,57	1.570,00
4.11	Querosene para limpeza, iluminante (comum) ponto mínimo de fulgor 40°C, de acordo com portaria vigente da ANP em frasco com 1 litro. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	50	APACHE	14,00	700,00
4.12	Saponáceo em pó, princípio ativo dicloroisocianurato de sódio, composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática: cloro, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 300 gr. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	300	SANY	2,32	696,00
4.13	Sabão em barra, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações ph 1%=11,5 no máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p, de glicerina, em qualquer cor, embalado em pacote plástico com 05 unidades de 200g cada, com validade 2 anos. Produto com registro na ANVISA.	Pacote	400	BARRA	4,34	1.736,00

4.14	Sabão em Pó, sabão alvejante, em pó, para remoção de manchas em tecidos/roupas em máquinas industriais de lavanderia, composto de alquila benzeno, sulfonado, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboxilmetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul 4,4" bis (2 sulfoestiril bifenil dissódico) ácido 4,4' diameno estilbeno 2,2 dissulfônico, na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água, acondicionado em saco plástico resistente, contendo 1 kg, rótulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e validade. Produto com registro na ANVISA.	Quilo	800	RAVENA	2,94	2.352,00
4.15	Tira mancha, tipo líquido transparente incolor, composição: tripolifosfato de sódio, tolueno sulfonato de sódio, ácido sulfônico, hidróxido de sódio, edta, formol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água (ph 1,0%), acondicionado em frasco plástico de 100 ml. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	50	SEMORIN	14,00	700,00

- Valor estimado do Lote 04: R\$ 36.308,50 (trinta e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	Isca para matar baratas, caixa contendo 06 iscas, cada isca tendo 3g, composto por clorpinifos (0,5%) e ingredientes inativos (99,5%), ação contínua por 3 meses. Produto com registro na ANVISA.	Caixa	100	MORTEIN (NACIONAL)	21,37	2.137,00
5.2	Inseticida doméstico, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%, ciflutrina 0.025%, emulsificantes, água, solventes e propelente, principio ativo transflutrina, embalado em frasco metálico entre 300 e 500 ml. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	500	INSETICIDA FIM DA PICADA (NACIONAL)	9,19	4.595,00

5.3	Odorizador sanitário, tipo tela plástica, composto de essência, policloreto de vinila, pigmento e conservantes bactericida, não contem para- radiclorobenzeno, qualquer fragrância, embalado em caixa de papelão, sendo 01 unidade por caixa. Produto com registro na ANVISA.	Caixa	250	U L T R A F R E S H (N A C I O - N A L)	7,70	1.925,00
5.4	Pedra sanitária, tipo arredondado, com suporte, fragrância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	1500	S A N Y (N A - C I O N A L)	2,24	3.360,00
5.5	Repelente elétrico de insetos, caixa contendo: 01 aparelho (bivolt ou 220v) e 01 frasco contendo no mínimo 35 ml, de líquido composto de esbiotrina 2,76%, solvente alifático, antioxidante, para uso no mínimo em 45 noites. Produto com registro na ANVISA.	Caixa	250	S B P (N A - C I O N A L)	14,94	3.735,00
5.6	Refil de Repelente elétrico de insetos, caixa com 01 refil de frasco contendo no mínimo 35 ml, de líquido composto de esbiotrina 2,76%, solvente alifático, antioxidante, para uso no mínimo em 45 noites. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	400	S B P (N A - C I O N A L)	11,50	4.600,00
5.7	Repelente de insetos tipo gel, exalador de odor, em frasco de no mínimo 100 g, repele a ação de mosquitos, borrachudos, muricocas e outros tipos de insetos. Produto com registro na ANVISA.	Frasco	400	O F F (N A - C I O N A L)	14,12	5.648,00

- Valor estimado do Lote 05: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Empresa vencedora do lote 06: SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME

LOTE 06 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	Papel Toalha, em rolo para utilização em sanitários, liso, folhas simples, fibras virgens 100% celulose, macia, absorvente e homogênea, sem furos, em bobina e deverá ser sem lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 50 a 100 m de comprimento, conforme norma TAPPI T437 OM-90, deverá enxugar perfeitamente sem deixar odor, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequado, absorção máxima de 70s, não apresentar enrugamento com dobras, embalado de modo a preservar o material, na cor branca, apertado em tubete de papel resistente de 40 mm de diâmetro (para banheiro), produto será colocado em dispensador de papel toalha.	Rolo	5600	POLAR-SOFT	1,62	9.072,00

- Valor estimado do Lote 6: R\$ 9.072,00 (nove mil, setenta e dois reais).

Empresa vencedora do lote 07: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

LOTE 07 COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	Papel Higiênico de boa qualidade, composto de 100% fibra celulósica, apresentando folha dupla, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção, grofado, picotado, neutro, rolo medindo 30 m x 10 cm, tubete medindo no máximo 5 cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66 g, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, laudo microbiológico do fabricante conforme portaria M.S. nº 1.480 de 31/12/90, em fardo com 64 rolos cada.	Fardo	750	SUBLIME SOFTYS	48,00	36.000,00

- Valor estimado do Lote 7: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Empresa vencedora do lote 08: RIVALDO VALERIO NETO

LOTE 8COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	Papel Higiênico de boa qualidade, composto de 100% fibra celulósica, apresentando folha dupla, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção, grofado, picotado, neutro, rolo medindo 30 m x 10 cm, tubete medindo no máximo 5 cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66 g, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, laudo microbiológico do fabricante conforme portaria M.S. nº 1.480 de 31/12/90, em fardo com 64 rolos cada.	Fardo	250	QUALITE	48,07	12.017,50

- Valor estimado do Lote 8: R\$ 12.017,50 (doze mil, dezessete reais e cinquenta centavos)

-Valor total estimado da despesa: R\$ 227.330,50 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Santos, 18 de fevereiro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.002/2020, Processo nº 88.658/2019-82**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, no consumo necessário na produção de refeições das Secretarias, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão (retornável) contendo 13 (treze) quilos.	Botijão	480	Gasball	38,35	18.408,00

1.2	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindros (retornável) contendo 45 (quarenta e cinco) quilos.	Cilindro	105	Gasball	132,75	13.938,75
-----	---	----------	-----	---------	--------	-----------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 32.346,75 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: S B COMERCIO DE GAS EIRELI - EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão (retornável) contendo 13 (treze) quilos.	Botijão	160	Ultragaz	80,43	12.868,80
2.2	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindros (retornável) contendo 45 (quarenta e cinco) quilos.	Cilindro	35	Ultragaz	300,00	10.500,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 23.368,80 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 55.715,55 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Santos, 18 de fevereiro de 2020

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem da palestra “PROMOVENDO A SAÚDE”, que será ministrado no dia 20 de fevereiro de 2020, no Teatro Guarany, à Praça dos Andradas, nº 100, Centro - Santos, no horário das 09h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
24.595-1	ADRIANA BONGIOVANNI DE FREITAS	SAAF-DEPROS-E	SEDS
29.683-0	ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI	SEENF-ZNO	SMS
35.473-8	ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE JOAQUIM	SEUB-VM	SMS
36.317-6	ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA	SEDAP	SEGES
30.294-3	ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO	SEPEM	SEGES
19.443-1	ANA PAULA MARTINS VASQUEZ	COTI	SEGES
26.147-9	ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	COSUPRI	SEGES
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS	SEUB-VM	SMS
31.433-6	ANDREZA REGINA DOS SANTOS	SAAF-SAPIC	SAPIC
27.665-9	ANNA FABIA NEVES AQUINO GANDRA	COSEG	SEGES

30.665-4	BRUNO JOSÉ BIASOTTO FRANCISCHINI	EPAM	SEGOV
20.529-4	CARLA RENATA CAPASSO	SEPEM	SEGES
35.384-7	CARLOS AUGUSTUS MAUA	COMED	SEGES
36.267-3	CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO	SEDAP	SEGES
26.241-0	CECILIA JORGE KUBO DIAS	SEPOLTUR	SETUR
27.600-6	CLAUDIA BASTOS MOTTA	COMED	SEGES
21.797-6	CRISTIANE MARTINS E MARTINS	SEOR	SEFIN
24.521-7	CRISTINA DE FREITAS	COMED	SEGES
30.659-7	DANIELA DE BARROS WITT	SAAF-DEQUIAT	SETUR
31.484-9	DANIELLA SOARES DA SILVA	CORTEC-M	SESERP
28.234-3	DANILO MEDEIROS SOARES	COMAC	SEGES
35.060-3	DIEGO DUARTE ALVES SAO PEDRO	CAD	SEGES
33.180-1	DIGELZA BUENO COSTA DE MOURA	SESP-PSR	SEDS
15.936-8	DOUGLAS PULA VEIGA	SEFIS-PR	SEMES
27.169-2	EDNALDO ANDRADE FERNANDES	SEVALE	SEGES
21.435-3	EDNEA ROSA FERREIRA	SECAR	SEGES
35.552-9	ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO	SEUB-VM	SMS
35.056-1	ELIANA MARINHO DE SOUSA	COTI	SEGES
36.570-0	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
30.166-3	FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO	SEUB-EMB	SMS
24.583-7	FABIANO VEIGA LOPES	SAAF-SESERP	SESERP
30.272-9	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	SEDAP	SEGES
33.980-4	FERNANDA BERNARDINI DE ARAUJO	CENTRO-POP	SEDS
20.701-9	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	DEGEPAT	SEGES
34.076-0	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	COSEG	SEGES
35.577-6	GILMA LOPES DA SILVA	SEUB-VM	SMS
33.661-0	GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA	SIAM	SEGES
32.625-6	HELIOMAR CARVALHO NEIVA	SIAM	SEGES
36.192-3	IANDRA HEIN TIERRO	SEUB-VM	SMS
30.719-9	IVANIL LOURENÇO DOS REIS	SEFIS	SEGES
32.815-3	JESSICA DE PAIVA RIBEIRO	SEACORG	SEGES
34.533-0	JOÃO DE DEUS SIMAO NETO	SEMAPRO	SEGES
26.309-5	JOÃO PAULO SORENSEN DE MOURA	SAAF-DEMATUR	SETUR
27.331-8	JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA	GAB-SEDURB	SEDURB
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
36.365-5	JOYCE DA SILVA	SEMED	SEGES
20.663-1	JULIA CAMARGO	DEREG	SMS
32.853-4	LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS	SEARQ	SEFIN
36.347-3	LETICIA PALMEIRA DA SILVA	SEMED	SEGES
36.202-0	LUCIANO FRANCISCO CAMURI	COSEG	SEGES
35.455-5	MARCIA CRISTINA JOSE REBELO	COGESUAS	SEDS

31.222-3	MÁRCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES	COSUPRI	SEGES
32.947-4	MARCIA REGINA MOREIRA FIGUEIREDO	SEVALE	SEGES
29.092-4	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	SEAP-SEGES	SEGES
17.487-0	MARIA CRISTINA NETO	SEPROS-C	SMS
35.551-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	SEUB-VM	SMS
32.816-1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
-----	MARIA IRIVONE MARQUES DA SILVA	DETC	SEGES
31.073-0	MARIA VALENTINA VASCONCELOS REZENDE	SEFORM-SETUR	SETUR
24.496-2	MARILENE OKADA HOJAS GIMENIS	SEACOMP	SEGES
29.306-8	MARINA KODA OGATA	SEPEM	SEGES
27.677-4	MARTA MULLER	SEREB	PGM
35.935-6	MICHELE DE SOUSA NUNES	SEUB-VM	SMS
30.551-6	MOACIR RIBEIRO DO CARMO	SEPAI	SEGES
24.929-2	MONICA MENDES DA SILVA	SEPEM	SEGES
26.176-8	PAULO GONZALEZ MONTEIRO	GAB-SETUR	SETUR
30.279-4	PAULO JANUARIO	SEFIS-ISS	SEFIN
28.881-1	PAULO NASCIMENTO DA CRUZ	SEPEM	SEGES
31.426-0	RAQUEL DA SILVA	SUP-ZNO	SESERP
35.616-2	RAYSA RIBBE DE FIGUEIREDO	GAB-SEGOV	SEGOV
33.158-7	REGINALDO GONÇALVES DIAS JUNIOR	SHM-ZNO	SMS
17.320-3	RITA DE CASSIA FRUTUOSO	DEGEPAT	SEGES
31.649-7	RITA MARIA SOARES OLIVA	SAAF-PROJUR	PGM
29.026-2	ROSA GIL MARSAL	COMED	SEGES
30.717-3	ROSANE BASTOS DE SOUZA	COSEG	SEGES
36.184-0	SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA	SEUB-VM	SMS
36.364-8	SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO	SEPEM	SEGES
27.019-9	SILVIO PORCEL PEREIRA	SEGIURB	SEDURB
33.237-9	SUELY MARIA QUAGLIO BARROSO LOUZA	SESP-PSR	SEDS
32.621-5	SUZANA CUNHA DE OLIVEIRA LIMA	COSEG	SEGES
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
26.153-7	THAIS CARDOSO SOARES	SEACONT-SMS	SMS
25.965-5	THIAGO ABREU DA SILVA	SEFIS	SEGES
28.049-5	THIAGO SILVERIO DE SOUZA	IPREV	IPREV
36.095-8	TIAGO BARBOSA DA ROCHA	SEPEM	SEGES
31.429-4	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	SUP-ZNO	SESERP
28.672-4	VIVIANE OCROCH BERGAMINI	COCONV	SEGOV
29.703-6	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	SEUB-SMP	SMS
24.358-4	WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO	GAB-SEGES	SEGES
29.129-4	WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA	SELIQ	SEFIN
17.448-2	ZULEICA SILVERIO PALMIERE	SEPEM	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DO PRESIDENTE COMVIVER

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT
RUA JOÃO PESSOA, Nº 130, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

REGISTRO	REGIME	NOME DO SERVIDOR
327460	ESTATUTÁRIO	ADRIANA PERES DE ANDRADE
329250	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA
184705	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS
297739	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA AURELIANA DE LIMA
261479	ESTATUTÁRIO	ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA
314336	ESTATUTÁRIO	ANDREZA REGINA DOS SANTOS
272419	ESTATUTÁRIO	ANDRE LUIZ DE JESUS LOURENÇO
312280	ESTATUTÁRIO	ANDREA PINTO E SILVA
368621	ESTATUTÁRIO	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE
329151	ESTATUTÁRIO	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
329573	ESTATUTÁRIO	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO
326306	ESTATUTÁRIO	APARECIDO CICERO DE LIMA SILVA
361550	ESTATUTÁRIO	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
304337	ESTATUTÁRIO	AUGUSTO ROBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA
367516	ESTATUTÁRIO	CAMILA PERES TERRA
259424	ESTATUTÁRIO	CARLOS ANDRE CONCEIÇÃO ALVES
232686	ESTATUTÁRIO	CARLOS HENRIQUE PILOTO
324806	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
336008	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA MARIA DA SILVA
333849	ESTATUTÁRIO	CLEDIANE MAS MATOS
282129	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE GALVÃO RIBEIRO
321935	ESTATUTÁRIO	DAIANA DA SILVA RAMOS

153098	ESTATUTÁRIO	DEUSLEME ROMÃO DA SILVA
334037	ESTATUTÁRIO	DIEGO DA COSTA SILVA
355370	ESTATUTÁRIO	DIOGO ALVES SAMPAIO
307025	ESTATUTÁRIO	EDUARDO AMERICO SANTANA
275743	ESTATUTÁRIO	ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO
309625	ESTATUTÁRIO	ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO
341024	ESTATUTÁRIO	ERICK NIVARDO ANANOS FLORES
331199	ESTATUTÁRIO	ERIKA ZANCANER ARVATI
336198	ESTATUTÁRIO	EVELYN CRISTIANO LIMA GAROFALO
368365	ESTATUTÁRIO	FERNANDO GOMES SILVA
312983	ESTATUTÁRIO	GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES
206490	ESTATUTÁRIO	GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
326256	ESTATUTÁRIO	HELIOMAR CARVALHO NEIVA
179275	ESTATUTÁRIO	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VICENTE
355685	ESTATUTÁRIO	IRACI BARBOSA DE SOUZA
327858	ESTATUTÁRIO	JAMILE DE PAULA RIBEIRO
248104	ESTATUTÁRIO	JORGE LUIZ LOPES SALES
267369	ESTATUTÁRIO	JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
313296	ESTATUTÁRIO	JUSSARA PEREIRA CIPRIANO
351981	ESTATUTÁRIO	KARLA ALMEIDA SANTOS
290791	ESTATUTÁRIO	LIANE VEIGA DOMINGUES
359570	ESTATUTÁRIO	LUCAS DO CARMO SANTOS
259077	ESTATUTÁRIO	LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA
326827	ESTATUTÁRIO	MARCELA CARITA NEVES PAIVA
346734	ESTATUTÁRIO	MARCELA SOFFIATI TARDELLI
321729	ESTATUTÁRIO	MARCELO BARRETO DE MORAIS
355586	ESTATUTÁRIO	MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA
212001	ESTATUTÁRIO	MÁRCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
281675	ESTATUTÁRIO	MARCO ANTONIO DA SILVA
162164	ESTATUTÁRIO	MARIA ANGELICA DO PATIO VASQUES

369330	ESTATUTÁRIO	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA
229039	ESTATUTÁRIO	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA
294173	ESTATUTÁRIO	MARIA JACINTO DE MELO
312801	ESTATUTÁRIO	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA
363812	ESTATUTÁRIO	NATHALIA DA FONSECA PAGLIUSO
326223	ESTATUTÁRIO	NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO
210682	ESTATUTÁRIO	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
240671	ESTATUTÁRIO	PAULO SERGIO BARJA CABRAL
351031	ESTATUTÁRIO	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
183459	ESTATUTÁRIO	REGINA CELIA LIMA LOPES
354027	ESTATUTÁRIO	RENATO PRIETO RODRIGUES
281584	ESTATUTÁRIO	RENILSON PEREIRA MESSIAS
334557	ESTATUTÁRIO	RICARDO COSTA
362962	ESTATUTÁRIO	ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER
302851	ESTATUTÁRIO	ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
214163	ESTATUTÁRIO	SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA
364844	ESTATUTÁRIO	STEFANY DA SILVA SALVADOR
247908	ESTATUTÁRIO	TATIANA RIBEIRO
273953	ESTATUTÁRIO	THAIS PIMENTEL DE ANDRADE OLIVEIRA
327155	ESTATUTÁRIO	VALERIA SANTOS DE SOUZA
221671	ESTATUTÁRIO	VANIA APARECIDA DOS SANTOS
221432	ESTATUTÁRIO	VERONIQUE HELEN FREITAS DA SILVA
260117	ESTATUTÁRIO	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA
361741	ESTATUTÁRIO	VIVIAM DINIZ DE SOUZA
333880	ESTATUTÁRIO	VLAMIR DE SA LEMOS

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO COMVIVER EM EXERCÍCIO



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **DOMINGOS RODRIGUES MACHADO**, (CPF nº 927.756.758-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0503555-43/2014 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DOMINGOS RODRIGUES MACHADO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DOMINGOS RODRIGUES MACHADO**, (CPF nº 927.756.758-91), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3144/2014**, com Executivo Fiscal nº **0503555-43/2014**, valor **R\$ 4.693,83**, em **DEZEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCO AURELIO DO NASCIMENTO**, (CPF nº 079.263.238-96), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0537682-51/2007 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCO AURELIO DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCO AURELIO DO NASCIMENTO**, (CPF nº 079.263.238-96), cita-

do conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39861/2007**, com Executivo Fiscal nº **0537682-51/2007**, valor **R\$ 1.757,56**, em **DEZEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIO ANTONIO GARRIDO**, (CPF Nº506.973.408-30) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FLAVIO ANTONIO GARRIDO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIO ANTONIO GARRIDO**, (CPF Nº506.973.408-30) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS ISS**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40627/2008**, com Executivo Fiscal nº **0533318-02/2008.8.26.0562**, valor **R\$ 17.285,62**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODOLFO MAIA GOMES**, (CPF Nº258.378.368-88) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RODOLFO MAIA GOMES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RODOLFO MAIA GOMES, (CPF Nº258.378.368-88)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36523/2011**, com Executivo Fiscal nº **0528368-42/2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.487,60**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO, (CPF Nº158.929.818-78)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO, (CPF Nº158.929.818-78)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40021/2006**, com Executivo Fiscal nº **0534139-74/2006.8.26.0562**, valor **R\$ 1.515,62**, em **FEVEREIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém

possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCIMAR ESTER MENDES MARQUES, (CPF Nº159.199.158-70)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCIMAR ESTER MENDES MARQUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCIMAR ESTER MENDES MARQUES, (CPF Nº159.199.158-70)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA PARA AMBULANTES**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27037/2013**, com Executivo Fiscal nº **0519965-16/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 928,36**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARTUR LEITE, (CPF Nº479.056.979-91)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARTUR LEITE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARTUR LEITE, (CPF Nº479.056.979-91)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o

débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35323/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528467-12/2008.8.26.0562**, valor **R\$ 1.729,21**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEX FERREIRA ESTEVES**, (CPF Nº**121.269.788-00**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALEX FERREIRA ESTEVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALEX FERREIRA ESTEVES**, (CPF Nº**121.269.788-00**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36525/2011**, com Executivo Fiscal nº **0528369-27/2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.487,60**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WAGNER TRAQUIA CIRILO**, (CPF Nº**097.758.168-31**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WAGNER TRAQUIA CIRILO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WAGNER TRAQUIA CIRILO**, (CPF Nº**097.758.168-31**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30829/2009**, com Executivo Fiscal nº **0522309-09/2009.8.26.0562**, valor **R\$ 2.061,05**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS**, (CPF Nº**276.314.568-01**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS**, (CPF Nº**276.314.568-01**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31747/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520517-78/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONDERCI LUIZ DO NASCIMENTO, (CPF Nº343.007.839-34)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LEONDERCI LUIZ DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LEONDERCI LUIZ DO NASCIMENTO, (CPF Nº343.007.839-34)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36563/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526636-60/2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.564,73**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO ROBERTO SANTANA, (CPF Nº831.630.838-68)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDIO ROBERTO SANTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIO ROBERTO SANTANA, (CPF Nº831.630.838-68)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38577/2005**, com Executivo Fiscal

nº **0508303-02/2006.8.26.0562**, valor **R\$ 1.992,04**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS ANTONIO MOREIRA, (CPF Nº144.715.368-50)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS ANTONIO MOREIRA, (CPF Nº144.715.368-50)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36529/2011**, com Executivo Fiscal nº **0528373-64/2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.487,60**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADEMIR FONTANA, (CPF Nº536.139.968-04)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ADEMIR FONTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADEMIR FONTANA, (CPF Nº536.139.968-04)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31679/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520453-68/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELA YUMI MATSUO, (CPF Nº258.562.348-39)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELA YUMI MATSUO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELA YUMI MATSUO, (CPF Nº258.562.348-39)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31645/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520419-93/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **UINIA SILVA DE SOUZA, (CPF Nº192.873.988-10)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-**

TOS contra **UINIA SILVA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **UINIA SILVA DE SOUZA, (CPF Nº192.873.988-10)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **47/2012**, com Executivo Fiscal nº **0500046-75/2012.8.26.0562**, valor **R\$ 793,84**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ITALO CARLOS DA SILVA, (CPF Nº047.273.518-70)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ITALO CARLOS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ITALO CARLOS DA SILVA, (CPF Nº047.273.518-70)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36527/2011**, com Executivo Fiscal nº **0528371-94/2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.487,60**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhora-

dos bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MICHELA ALMEIDA DE SOUZA, (CPF Nº272.917.768-05)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MICHELA ALMEIDA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MICHELA ALMEIDA DE SOUZA, (CPF Nº272.917.768-05)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31735/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520505-64/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCINE REIS TOBIAS, (CPF Nº328.963.838-32)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCINE REIS TOBIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCINE REIS TOBIAS, (CPF Nº328.963.838-32)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31989/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520752-45/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LILIAN FERREIRA GALANTE DE SOUZA, (CPF Nº213.164.778-60)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LILIAN FERREIRA GALANTE DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LILIAN FERREIRA GALANTE DE SOUZA, (CPF Nº213.164.778-60)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31719/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520490-95/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLENE DA SILVA JORGE, (CPF Nº003.379.488-01)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0512063-80.2011.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARLENE DA SILVA JORGE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLENE DA SILVA JORGE, (CPF Nº003.379.488-01)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38787/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528740-25/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALBERTO CESAR AVELAR, (CPF Nº332.242.856-72)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALBERTO CESAR AVELAR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALBERTO CESAR AVELAR, (CPF Nº332.242.856-72)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29183/2011**, com Executivo Fiscal nº **0523228-27.2011.8.26.0562**, valor **R\$ 1.839,16**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o pre-

sente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCONDES NUNES PEREIRA, (CPF Nº199.324.188-46)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCONDES NUNES PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCONDES NUNES PEREIRA, (CPF Nº199.324.188-46)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LIMPEZA/TAXA DE PERMISSÃO DE USO -FEIRAS E MERCADOS**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35421/2009**, com Executivo Fiscal nº **0525267-65/2009.8.26.0562**, valor **R\$ 7.727,83**, em setembro de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELA CASSANDRA TEIXEIRA JORGE, (CPF Nº291.549.348-00)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELA CASSANDRA TEIXEIRA JORGE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELA CASSANDRA TEIXEIRA JORGE, (CPF Nº291.549.348-00)** citado conforme disposto no artigo 256 do Cód-

go de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38037/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532300-14/2006.8.26.0562**, valor **R\$ 1.825,42**, em setembro **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARINA DA CONCEIÇÃO PENHA CURY**, (CPF Nº **080.587.628-65**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARINA DA CONCEIÇÃO PENHA CURY**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARINA DA CONCEIÇÃO PENHA CURY**, (CPF Nº **080.587.628-65**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40839/2013**, com Executivo Fiscal nº **0524965-94/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.599,17**, em setembro **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCO ANTONIO XAVIER DAS CHAGAS**, (CPF Nº **025.464.758-86**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCO ANTONIO**

XAVIER DAS CHAGAS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCO ANTONIO XAVIER DAS CHAGAS**, (CPF Nº **025.464.758-86**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A AMBIENTE**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41792/2013**, com Executivo Fiscal nº **0527526-91/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.176,96**, em setembro **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ODAIR ROQUE CAMARGO**, (CPF Nº **070.051.128-81**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ODAIR ROQUE CAMARGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ODAIR ROQUE CAMARGO**, (CPF Nº **070.051.128-81**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38673/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532920-26/2006.8.26.0562**, valor **R\$ 1.825,42**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhora-

dos bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILBERTO GIR FILHO, (CPF Nº758.188.848-72)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GILBERTO GIR FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GILBERTO GIR FILHO, (CPF Nº758.188.848-72)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35621/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528741-78/2008.8.26.0562**, valor **R\$ 1.652,37**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSEFA APARECIDA SANTOS, (CPF Nº543.495.675-34)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSEFA APARECIDA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSEFA APARECIDA SANTOS, (CPF Nº543.495.675-34)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE**

LICENÇA, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33169/2011**, com Executivo Fiscal nº **0526685-67.2011.8.26.0562**, valor **R\$ 699,20**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de **EDGARD RAUSCHER FILHO, (CPF Nº254.328.269-68)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDGARD RAUSCHER FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDGARD RAUSCHER FILHO, (CPF Nº254.328.269-68)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31547/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520323-78.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.720,30**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESPOLIO DE CARLA LAIER, (CPF Nº017.203.768-91)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPOLIO DE CARLA LAIER**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESPOLIO DE CARLA LAIER, (CPF Nº017.203.768-91)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2010** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41789/2013**, com Executivo Fiscal nº **0527482-72/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 932,07**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSNI PEREIRA DA SILVA, (CPF Nº741.241.458-53)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OSNI PEREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSNI PEREIRA DA SILVA, (CPF Nº741.241.458-53)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31611/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520385-21/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.720,30**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de **NEREO DE VASCONCELOS, (CPF Nº085.433.130-15)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEREO DE VASCONCELOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEREO DE VASCONCELOS, (CPF Nº085.433.130-15)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31545/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520321-11/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.720,30**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SYDNEI ROVERI JUNIOR, (CPF Nº537.993.218-53)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SYDNEI ROVERI JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SYDNEI ROVERI JUNIOR, (CPF Nº537.993.218-53)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36181/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526265-**

96/2010.8.26.0562, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RUBENS FELIZARDO GUEDES**,(CPF Nº**753.748.464-34**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RUBENS FELIZARDO GUEDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RUBENS FELIZARDO GUEDES**, (CPF Nº**753.748.464-34**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31739/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520509-04/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.720,30**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO FELIX DE ARAUJO**,(CPF Nº**732.695.658-87**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOAO FELIX DE ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO FELIX DE ARAUJO**, (CPF Nº**732.695.658-87**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23827/2011**, com Executivo Fiscal nº **0518376-57.2011.8.26.0562**, valor **R\$ 5.014,88**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DIOMEDIO BRILHANTE SOBRINHO**,(CPF Nº**515.737.178-00**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DIOMEDIO BRILHANTE SOBRINHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DIOMEDIO BRILHANTE SOBRINHO**, (CPF Nº**515.737.178-00**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26895/2013**, com Executivo Fiscal nº **0519836-11.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 882,22**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA**,(CPF Nº**005.123.668-02**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562**

movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, (CPF Nº005.123.668-02)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35149/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525346-10.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.251,40**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JEAN GUSTAVO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, (CPF Nº199.311.938-83)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JEAN GUSTAVO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JEAN GUSTAVO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, (CPF Nº199.311.938-83)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31613/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520387-88.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.720,30**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do

artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDA PAIVA FERAUCHE, (CPF Nº097.775.948-28)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FERNANDA PAIVA FERAUCHE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDA PAIVA FERAUCHE, (CPF Nº097.775.948-28)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38589/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528565-31/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIDIANOR FREIRE COUTINHO -ME-, (CPF Nº971.363.448-91)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MIDIANOR FREIRE COUTINHO -ME-**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MIDIANOR FREIRE COUTINHO -ME-, (CPF Nº971.363.448-91)** citado conforme disposto no artigo 256 do Cód

go de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38807/2004**, com Executivo Fiscal nº **0501974-71/2006.8.26.0562**, valor **R\$ 1.914,25**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JORGE MANUEL DE ALMEIDA FERREIRA**,(CPF Nº**214.224.768-71**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE MANUEL DE ALMEIDA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE MANUEL DE ALMEIDA FERREIRA**, (CPF Nº**214.224.768-71**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26783/2010**, com Executivo Fiscal nº **0518786-52/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.427,39**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PRISCILLA HELENE MADEIRA DE AGUIAR**,(CPF Nº**340.626.048-92**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PRISCILLA HELENE**

MADEIRA DE AGUIAR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PRISCILLA HELENE MADEIRA DE AGUIAR**, (CPF Nº**340.626.048-92**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38711/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528677-97/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ ANTONIO MACHADO BANKS DOS SANTOS**,(CPF Nº**782.890.688-91**) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ ANTONIO MACHADO BANKS DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ ANTONIO MACHADO BANKS DOS SANTOS**, (CPF Nº**782.890.688-91**) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35705/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525842-39/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.251,40**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas pro-

cessuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE DAVI,(CPF Nº162.419.318-81)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE DAVI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE DAVI, (CPF Nº162.419.318-81)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36815/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526882-56/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO IGNACIO,(CPF Nº030.269.318-10)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0512063-80.2011.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCELO IGNACIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO IGNACIO, (CPF Nº030.269.318-10)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro

de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35415/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525587-81/2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.251,40**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ JORGE MARIN PORTO,(CPF Nº023.251.521-20)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0527482-77.2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ JORGE MARIN PORTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ JORGE MARIN PORTO, (CPF Nº023.251.521-20)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37441/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527482-77.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 1.492,76**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SAULO GODOY CHIGO,(CPF Nº277.590.178-63)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº**0520497-87/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SAULO GODOY CHIGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SAULO GODOY CHIGO, (CPF Nº277.590.178-63)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31727/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520497-87/2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.815,44**, em **JANEIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de JOSE MARTINS DA CONCEIÇÃO (CPF Nº 184.852.868-04), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0039609-56.2000.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **espólio de JOSE MARTINS DA CONCEIÇÃO**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, **Lançamento: 78.079.002.015**, lançado no imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 400, apto 203. O referido imóvel foi penhorado em 27 de setembro de 2011 na cidade de Santos e que assim se descreve: O apartamento nº203, Tipo II, localizado no 2º andar, do lado direito do Condomínio Peru, a Rua Frei Francisco Sampaio, nº400, com entrada pelo módulo nº2, integrante do conjunto residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,72 ms², uma área de uso comum correspondente a 4,79 ms², perfazendo a área total de 47,55ms², confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso a porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, nos fundos com a linha vertical externa do prédio. Matrícula nº22.347, folha 01 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Avaliação: R\$ 28.442,38. Fica no-

meado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa da Procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira, OAB/SP nº139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO de HERCULANO CARREIRA DOS REIS (CPF nº 025.078.208-10), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 502576-5/2009**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **HERCULANO CARREIRA DOS REIS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, **Lançamento: 69.032.010.000**, lançado no imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 706. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 01 de dezembro de 2011, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um terreno à Rua Liberdade nº 706, medindo 8,00ms de frente por 28,00ms da frente aos fundos, dividindo de um lado com terreno compromissado com Joviniano Rocha de Andrade e Sebastião Aguiar, e nos fundos com a San Paulo Land Cº, ou sucessores desses confrontantes". Valor Venal R\$ 182.999,50. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de JARBAS DE SOUZA (CPF Nº 264.426.808-78), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº0040580-41.2000.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JARBAS DE SOUZA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M.

Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **1999**, exercício **1999**, **Lançamento: 56.021.006.000**, lançado no imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº51. O referido imóvel foi penhorado em 27 de outubro de 2014, na cidade de Santos e que assim se descreve: "Um prédio residencial, construído no terreno situado na Rua Afonso Pena, nº51, Vila Santista, Lote 7, da Quadra 3 e Zona 1, medindo 10 metros de frente, por quarenta e dois metros e quarenta centímetros da frente aos fundos, com área total de 424,00 m²; confrontando de um lado com o Lote 6, do outro lado com os lotes 8 e 11 e nos fundos com o imóvel da Rua Silva Jardim, nº496." Imóvel avaliado em R\$ 1.257.158,10. Fica nomeada como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de seu Procurador Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de IRENE CONEJERO GONZALEZ (CPF Nº 018.195.038-36), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0043696-26.1998.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IRENE CONEJERO GONZALEZ**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 1997, exercício 1997, **Lançamento: 36.006.059.001**, lançado no imóvel situado à Rua Amador Bueno, 397. O referido imóvel foi penhorado em 28 de fevereiro de 2012, na cidade de Santos e que assim se descreve: "O prédio, com todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias, sob nº397, da Rua Amador Bueno, no perímetro urbano desta comarca e seu respectivo terreno, todo murado, medindo; 4,50 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por meia quadra da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando; pela frente com a mencionada rua; de um lado com o prédio nº395, com meação nas paredes divisórias; do outro lado com o prédio nº399e, nos fundos com o prédio nº410, da Rua

João Pessoa." Avaliado em R\$67.190,16. Matrícula nº25.984 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP Nº139.986, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de LUIZ FERNANDO CARVALHO (CPF nº 268.885.638-39), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0066712-04.2001.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ FERNANDO CARVALHO**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **TAXA DE LICENÇA/ISS**, ano base **2001**, exercício **2001**, do executado cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº136.149-2**. Foi penhorado na data de 23 de outubro de 2012, através do sistema **RENAJUD (Restrições Judiciais On-Line)**, o automóvel que assim se descreve: Marca: FIAT - Modelo: PALIO EX, Placa: DED1983 - SP. Proprietário: LUIZ FERNANDO CARVALHO. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de ANTONIO LUIZ DE LIRA (CPF nº 927.107.358-49), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0066712-04.2001.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANTONIO LUIZ DE LIRA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2000**, exercício **2000**, do executado cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 200.431-8**. Foi penhorado na data

de 27 de novembro de 2012, através do sistema **RENAJUD (Restrições Judiciais On-Line)**, o automóvel que assim se descreve: Marca: VW - Modelo: KOMBI, Placa: BHG0265 - SP. Proprietário: ANTONIO LUIZ DE LIRA. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **OTONIEL PEREIRA, (CPF nº 248.515.268-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501241-71.2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OTONIEL PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OTONIEL PEREIRA, (CPF nº 248.515.268-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS**, ano base de **2003** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34991/2005**, com Executivo Fiscal nº **0501241-71/2007**, valor **R\$ 724,16**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO ROBERTO SANCHES, (CPF Nº170.800.748-27)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524810-28/2012** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO ROBERTO SANCHES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO ROBERTO SANCHES, (CPF Nº170.800.748-27)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34279/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524810-28/2012.8.26.0562**, valor **R\$ 1.400,72**, em **FEVEREIRO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GIULIANA MECOCCI RUSSO, (CPF Nº138.806.328-04)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522516-76/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GIULIANA MECOCCI RUSSO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GIULIANA MECOCCI RUSSO, (CPF Nº138.806.328-04)** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19197/2007**, com Executivo Fiscal nº **0522516-76/2007.8.26.0562**, valor **R\$ 1.295,09**, em **MARÇO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 031/2020 / COINST

Foi intimado AMELIA ESTHER MORALES, situado à Rua Braz Cubas, 96 - Intimação Nº 136408-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4564/2020-10.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 032/2020 / COINST

Foram intimados CHUCRI JOSÉ CHUCRI E ESPOSA, situados à Avenida Senador Feijó, 76, 84 & 90 - Intimação Nº 136409-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4570/2020-12.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 033/2020 / COINST

Foi intimado CARLOS ALBERTO DE SÁ, situado à Avenida Senador Feijó, 139 - Intimação Nº 136410-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Obs.: Recuperação da fachada.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4573/2020-01.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 034/2020 / COINST

Foi intimado ALBERTO L. AFONSO BASTOS, situado à Rua Amador Bueno, 460 - Intimação Nº 136411-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4578/2020-16.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 035/2020 / COINST

Foi intimado o ESPÓLIO DA SRA. VIRGÍNIA DO NASCIMENTO NUNES, situado à Rua Borges, 294 - Intimação Nº 135673-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá realizar os serviços necessários no edifício em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos ocupantes e vizinhos e a paisagem urbana, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4580/2020-68.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 036/2020 / COINST

Foi intimado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, situado à Avenida Senador Feijó, 110 - Intimação Nº 136412-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 4585/2020-81.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 037/2020 / COINST

Foi intimado COND. EDIF. NOSSA SENHORA DO CARMO, situado à Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges, 56 - Intimação Nº 136357-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os servi-

ços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo N° 4593/2020-18.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 038/2020 / COINST

Foi intimada QUATRO K - IND. COM. CONFEC. TECIDOS LTDA., situada à Rua Campos Melo, 129 - Intimação N° 136358-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo N° 4595/2020-35.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 039/2020 / COINST

Foi intimada MARIA DE LOURDES TEISSIERE BOUÇANOVA, situada à Rua Comendador Martins, 9 - Intimação N° 136416-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo N° 5736 /2020-09.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 040/2020 / COINST

Foi intimada CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBICABA, situada à Rua Carlos Affonseca, N° 2 - Intimação N° 136414-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face aos art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo N° 5812 /2020-87.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 041/2020 / COINST

Foi intimada CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBICABA, situada à Rua Carlos Affonseca, N° 2 - Intimação N° 136415-B; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4° e §2° da L.C. 441/01. Processo N° 5827/2020-54.

Santos, 22 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 042/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança [COINST], nos termos dos § 2° e 4° do Artigo 2° da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 21/01/2020 foi lavrado o Auto de Infração N° 7290 em face de PAULA CARNEROS RODRIGUES RIVOLTA, GLAUCO COLHO VASQUES RODRIGUES, CARLOS CARNEROS RODRIGUES E AMANDA CARNEROS RODRIGUES por não atendimento à Intimação N° 133547-B, que solicita apresentação da comunicação de serviços referentes ao laudo apresentado através do P.A. 13.705/19-76.

Infração ao disposto nos Artigos 3 § 3 ° da Lei Complementar 441/01, e penalidade prevista no Artigo 7 da Lei Complementar 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.428,93 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupas-tempo, na Av. João Pessoa N° 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóveis situados nos seguintes endereços:

Rua Martim Afonso, N° 112/114/116 /118; Rua Amador Bueno, N° 165/167/169/171/175/177; e Rua Itororó, N° 81/85.

Processo N° 14994/2019-43.

Santos, 27 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 043/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, COND. RESIDENCE "CONSTANCE MARIGNY", situado à Rua Maestro Heitor Villa-Lobos, 210 - Intimação Nº 135687-B; Protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o P.A. Nº 48357/19-71, conforme Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do Artigo 7º.

Processo Nº 42144/2019-97.

Santos, 27 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 044/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, THOMAZ ABRÃO, situado à Praça Iguatemy Martins, 105/107/109 - Intimação Nº 135457-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 17475/2011-25.

Santos, 27 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 045/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, THOMAZ ABRÃO, situado à Praça Iguatemy Martins, 105/107/109 - Intimação Nº 135651-B; deverá realizar os serviços necessários na marquise do seu edifício, em face ao mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 17475/2011-25.

Santos, 27 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 046/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, KALIL JOSÉ THOMAZ E ESPÓLIO DA SRA. HELENA ABRAHÃO THOMAZ, situado à Rua Sete de Setembro, 134 - Intimação Nº 135674-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.474,94.

Processo Nº 17683/2011-42.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 047/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro)

horas, JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, situado à Rua Euzébio Queiróz, 438/436 - Intimação Nº 135656-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 18902/2011-10.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 048/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "IBERÊ", situado à Rua Newton Prado, 3 - Intimação Nº 136508-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.474,94.

Processo Nº 53835/2016-67.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 049/2020 / COINST

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, DENISE OISHI E OUTRO, situada à Rua Marquês do Herval, Nº 89 / 93 / 113 e Avenida Visconde de São Leopoldo, Nº 684 - Intimação Nº 136362-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 59290/2019-63.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 050/2020 / COINST

Foram intimados, no prazo de 08 (oito) dias, ORLANDO BERNARDO E ODETE MOSSIO BERNARDO, situados à Rua da Constituição, 151 x Rua Amador Bueno, 315 e 319 - Intimação Nº 135745-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o P.A. Nº 66971/19-51, conforme Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do Artigo 7º.

Processo Nº 59849/2019-37.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 051/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "REGATAS", situada à Rua Cidade de Santos, 31 - Intimação Nº 135676-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atu-

alizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.474,94.

Processo Nº 60159/2012-08.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 052/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL "HELENA ANDRADE", situada à Rua Gonçalves Ledo, 67 - Intimação Nº 136506-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.474,94.

Processo Nº 75398/2009-59.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 053/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ANTÔNIO BERNARDO (PANIFICADORA SINO BRASILEIRA LTDA.), situada à Rua João Pessoa, 193 - Intimação Nº 135671-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 13227/2011-41.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 054/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIFÍCIO RESIDENCIAL "RIVIERA", situado à Avenida Almirante Cochrane, 12 - Intimação Nº 78015-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.451,51.

Processo Nº 23906/2012-09.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 055/2020 / COINST

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CORA SRUR CALFAT, ODETE CALFAT, IGNÁCIO DEMÉTRIO CALFAT, NICOLAU ELIAS CALFAT, LÚCIA MARCONDES FERRAZ CALFAT, RAUL CALFAT, CIRO CALFAT, GRAZIELA CALFAT, GUINAR CALFAT ANDRAUS, FAUZI ANDRAUS, GEORGETTE CALFAT SALEM, EDUARDO SALEM, AZIZ CALFAT, PAULO CALFAT, JORGE GABRIEL CALFAT E MARI-

NA TERESINHA ROSA BERNINI CALFAT, situados à Rua Visconde de Vergueiro, 42/44/46 - Intimação Nº 135670-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 29738/2011-30.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 056/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "AZUL DO MAR", situado à Rua Inglaterra, 4 - Intimação Nº 135675-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 43659/2008-08.

Santos, 28 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 057/2020 / COINST

Foram intimados JOAQUIM CORREIA (RESPONSÁVEIS: ERBENE ALVES LOPES E IVANILDO DA CRUZ), situados à Rua Braz Cubas, 179 - Intimação Nº 135737-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

(Obs.: recuperação da fachada).

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 20367/2011-21.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 058/2020 / COINST

Foi intimada CORA SRUR CALFAT, situada à Rua do Comércio, 137 - Intimação Nº 136413-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

O não atendimento implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Processo Nº 89076/2017-61.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 059/2020 / COINST

Foram intimados PAULINO RIBEIRO DE CAMPOS PAULINO, JOSÉ RIBEIRO RATTO E ANTÔNIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO, situados à Rua General Câmara, 212 - Intimação Nº 136509-B; no prazo de 08 (oito) dias, deverão providenciar os serviços necessários na fachada frontal do seu edifício, em face do seu mau estado de conservação, para que não sejam comprometidas a segurança dos transeuntes e a paisagem urbana, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.789,41.

Processo Nº 26110/2018-11.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 060/2020 / COINST

Foi expedido o AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2020, às 15h00 do dia 22/01/2020, às responsáveis pelo imóvel, Sras. GIULIANA MECOCCI RUSO E NEIDE MARIA DOS SANTOS, situadas à Rua OITO, 1888 - LE Nº 4465, Bairro Vila Progresso, por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 1.006/2018, Art. Nº 183.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da Intimação Nº 136.419-B e vistoria do órgão competente.

(Observação: Base da Interdição: Relatório Nº 125/2019 da Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural do Departamento de Proteção e Defesa Civil. Processo Nº 51849/19-43).

Processo Nº 8052/2020-41.

Santos, 05 de Fevereiro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA
DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA

HOMOLOGAÇÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA SANTOS CRIATIVA

Diante ao apresentado nos Processos Administrativos relacionados abaixo, foram homologados os Termos de Compromisso e Adesão ao Programa Santos Criativa dos respectivos interessados, para os fins do artigo 3.º do Decreto nº 8.645, de 14 de outubro de 2019.

Processo	Interessados
8432/2020-12	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA
8312/2020-21	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA
8437/2020-36	BRUNO GALANTE GASPAROTTO

Os interessados deverão comparecer no Escritório de Inovação Econômica, na Rua D. Pedro II, nº 25 - 5ª andar, das 9 às 12 horas e 14:00 às 16 horas, com a Taís Blanco.

Santos, 19 de Fevereiro de 2020.

ANDRE FALCHI BUENO
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO
ECONÔMICA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.029/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.029/2020 – Processo nº 56.169/2019-16, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de VACINA PARA CÃES (V10) e VACINA PARA GATOS (QUÁDRUPLA), para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O encerramento dar-se-á em 09/03/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **804844**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.030/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.030/2020 – Processo nº 68.568/2019-39 que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à disponibilização do EXAME DE ELETRONEURO-MIOGRAFIA, para o atendimento a demanda de pacientes da Secretária de Saúde de Santos, residentes no Município de Santos pelo período de 12 meses. O encerramento dar-se-á em 09/03/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **804892**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.031/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.031/2020 – Processo nº 73.722/2019-76, cujo objeto é a aquisição de **TESTES DIAGNÓSTICOS PARA EXAMES DE SÍFI-**

LIS, para a SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO. O encerramento dar-se-á em 09/03/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **804931**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.032/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.032/2020 – Processo nº 39.955/2019-21, cujo objeto é a aquisição de **MANEQUIM/BONECO PARA RCP ADULTO E MANEQUIM/BONECO PARA RCP BEBÊ**, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. O encerramento dar-se-á em 10/03/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **805002**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.033/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.033/2020 – Processo nº 58.955/2019-49, que tem como objeto é a aquisição de **TUBO DE ENSAIO 12 x 75mm**, para a SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO. O encerramento dar-se-á em 10/03/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **805045**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 12035/2020-36 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - Indefiro Cronograma de Adequação referente as Intimações 878, 879, 880, 881 e 882, por ser extemporâneo.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 18/2020 – SEDUC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Programa Mais Alfabetização 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão do Programa Mais Alfabetização 2020**, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Luciana Maria Braga de Souza Otero
Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento
Débora Gil Souza
Joelma Silveira Goularte de Lima
Daniel Gomes
Sandra Regina Pereira Ramos
Cristina Torquato
Leila de Souza Ganem

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2020 – SEDUC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes do Programa Mais Alfabetização a ser realizado nas Unidades Municipais de Educação, no ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Portaria do Ministério de Educação e Cultura (MEC) nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que institui o Programa Mais Alfabetização;
- a Resolução Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 7, de 22 de março de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018;
- o Ofício-Circular nº 5/ 2019/ COEF/DICEI/SEB/

SEB – MEC de 5 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes do Programa Mais Alfabetização (PMALFA) a ser realizado nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), no ano letivo de 2020, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O PMALFA, a ser executado com verba reprogramada de 2019, tem como finalidade fortalecer e apoiar as UMEs no processo de alfabetização dos estudantes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na leitura, escrita e matemática.

Art. 3º As UMEs desenvolverão o PMALFA por meio do apoio de um Assistente de Alfabetização ao professor alfabetizador da classe, considerando os critérios estabelecidos na Portaria que regulamentou o Programa.

§ 1º O Assistente de Alfabetização poderá atuar nas UMEs por um período de 5 horas na semana, por turma.

§ 2º Os atendimentos de cada Assistente, em qualquer combinação, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

Art. 4º O Projeto Político-Pedagógico (PPP) deverá nortear e organizar as ações referentes ao PMALFA.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no Programa deverão estar articuladas à Matriz Curricular do Ensino Fundamental, por meio de projetos envolvendo os diferentes profissionais da UME.

Art. 5º Caberá ao Coordenador Pedagógico:

I – a coordenação e organização das atividades na escola;

II – o acompanhamento do trabalho do Assistente de Alfabetização bem como a articulação das ações ao PPP;

III – o acompanhamento da frequência do aluno e seu desenvolvimento nas atividades;

IV – o controle de preenchimento do Relatório Mensal de Frequência e Atividades Desenvolvidas por Voluntário do PMALFA (modelo FNDE);

V – o envio trimestral, por e-mail, da Ficha de Monitoramento do PMALFA à Seção de Ensino Fundamental (Sefep);

VI – a participação em reuniões;

VII – a organização do horário de atuação dos Assistentes de Alfabetização, garantindo 5 (cinco) horas semanais de atendimento por turma.

Art. 6º Caberá à Equipe Gestora:

I – a organização de datas, etapas, documentos, formulários e relatórios em pasta virtual, de fácil acesso, a fim de efetivar o PMALFA;

II – a manutenção do banco de recursos humanos para eventuais contratações de Assistentes de Alfabetização, evitando-se assim a interrupção do Programa;

III – o acesso ao sistema de monitoramento do

Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/ digital para registrar as atividades desenvolvidas.

Art. 7º Caberá à Sefep o acompanhamento do Programa junto às UMEs, por meio de orientações e visitas sem aviso prévio.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão e a Coordenação do PMALFA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 /2020 – SEDUC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para atuação no Programa Mais Alfabetização, no ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

– a Portaria do Ministério de Educação e Cultura (MEC) nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que institui o Programa Mais Alfabetização;

– a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 7, de 22 de março de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018;

– o Ofício- Circular nº 5/ 2019/ COEF/DICEI/SEB/ SEB – MEC de 5 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para atuação no Programa Mais Alfabetização (PMALFA), no ano letivo de 2020, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O PMALFA, criado pela Portaria MEC nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 e regido pela Resolução FNDE nº 7 de 22 de março de 2018, a ser executado com verba reprogramada de 2019, tem como finalidade fortalecer e apoiar as Unidades Municipais de Educação (UMEs) no processo de alfabetização dos estudantes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na leitura, escrita e matemática.

Art. 3º Considera-se a atuação do Assistente de Alfabetização como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado).

§ 1º Por serviço voluntário entende-se a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

§ 2º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 3º O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, de acordo com a Resolução FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.

Art. 4º São objetivos do PMALFA:

I – fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º ano;

II – promover a integração dos processos de alfabetização com a política educacional da rede municipal de ensino;

III – integrar as atividades de alfabetização ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das UMEs;

IV – viabilizar atendimento diferenciado às UMEs;

V – estipular metas do PMALFA entre o MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

VI – assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII – promover o acompanhamento sistemático da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, pelas redes de ensino e gestão escolar;

VIII – estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX – fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

X – avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

Art 5º São atribuições do Assistente de Alfabetização do PMALFA:

I – participar do planejamento das atividades com a coordenação do Programa na escola;

II – cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV – acompanhar o desempenho escolar dos alunos e sua frequência;

V – elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI – acessar o sistema de monitoramento do Programa no Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/ digital e cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola as analisem e validem posteriormente;

VII – cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII – realizar as formações indicadas pelo MEC e pela Secretaria de Educação (Seduc).

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação nas UMEs contempladas pelo PMALFA destina-se ao preenchimento de vagas e à constituição de banco reserva de voluntários.

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para o PMALFA será orientado pela Seduc e a Comissão do PMALFA, executado de forma colaborativa pelas UMEs.

Art. 8º O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e pela Resolução FNDE nº 7, de 22 de março de 2018, para o PMALFA.

§ 1º O Assistente de Alfabetização, selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

§ 2º A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do planejamento da escola, da disponibilidade de tempo do Assistente em conformidade com as normas do Programa.

Art. 9º A seleção do Assistente de Alfabetização do PMALFA se dará por meio da análise de currículo comprovado e entrevista, sendo considerados ainda os seguintes critérios:

I – ser brasileiro (a);

II – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III – ter, no mínimo, formação de nível médio completo em Magistério;

IV – estar cursando Licenciatura a partir do terceiro (3º) semestre do curso;

V – possuir curso de Pedagogia ou Licenciatura;

VI – possuir pós-graduação em Educação, Alfabetização ou em atividade docente.

Parágrafo único. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos pontuados conforme segue:

Pós-graduação em Educação, Alfabetização ou em atividade docente	5 pontos
Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	4 pontos
Magistério	3 pontos
Estudante de Licenciaturas a partir do 3º semestre	2 pontos
Atuação no Programa Mais Alfabetização em 2019	1 ponto

Art. 10 A inscrição com a entrega de documentos ocorrerá diretamente nas UMEs (ANEXO) no período de 2 a 6 de março de 2020.

Parágrafo único. Mediante recebimento de

protocolo, o candidato deverá entregar cópias nítidas e apresentar os originais dos seguintes documentos no ato da inscrição:

I – Carteira de Identidade/ RG (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência no nome do candidato;

IV – Diploma;

V – Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI – Currículo atualizado.

Art. 11 As informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 12 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

Art. 13 A entrevista será agendada pela Equipe Gestora das UMEs no período de 9 a 13 de março de 2020, após a análise da documentação solicitada.

Art. 14 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial de Santos, em ordem de classificação por escola.

Art. 15 A Equipe Gestora fará a atribuição de turma para o Assistente de Alfabetização do PMALFA conforme a necessidade da UME, tendo em vista a ordem de classificação e a disponibilidade do candidato.

Parágrafo único. O Assistente de Alfabetização assinará o Termo de Compromisso para a prestação das atividades pelo período determinado pelas normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Art. 16 Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 17 No decorrer do ano letivo, as vagas remanescentes para Assistente de Alfabetização do PMALFA serão preenchidas com voluntários inscritos e selecionados diretamente nas UMEs.

Art. 18 O Assistente de Alfabetização PMALFA poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

I – não corresponder às finalidades e objetivos do Programa;

II – praticar atos de indisciplina e/ou conduta pessoal e profissional inadequada.

Art. 19 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão e a Coordenação do PMALFA.

Art. 20 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

RELAÇÃO DAS UMEs					
Nº	UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	TELEFONE
1	Antônio D. S. Britto	R. Voluntário Santista, s/nº	11055- 904	Boqueirão	3233- 2447
2	Auxiliadora da Instrução	Pça. Rubens Ferreira Martins, 08	11020- 100	Estuário	3227- 2823
3	Barão do Rio Branco	R. Visconde de Cayrú, 217	11075- 701	Campo Grande	3237- 6960
4	Cidade de Santos	Av. Senador Dantas, 410	11015- 210	Embaré	3231- 1212
5	Colégio Santista	R. Sete de Setembro, 34	11013- 350	Vila Nova	3228- 1818
6	Dino Bueno	R. Cunha Moreira, 134	11050- 241	Encruzilhada	3232- 9757
7	Dos Andradas II	R. Alm. Ernesto de Mello Jr., 130	11035- 300	Aparecida	3227- 4494
8	Emília Maria Reis	R. D. Pedro I, s/nº	11075- 550	Vila Belmiro	3237- 7106
9	Esmeraldo Tarquínio	R. Dr. Alderico Monteiro Soares, s/nº	11090- 190	Jd. Bom Retiro	3299- 3836
10	Fernando Costa	R. Luiz Di Renzo, 105	11085- 650	São Jorge	3203- 2983
11	Florestan Fernandes	R. Oswaldo Cochrane, 91	11040- 111	Embaré	3227- 2120
12	Gota de Leite	R. Xavier Pinheiro, 217	11015- 010	Encruzilhada	3235- 1695
13	João Papa Sobrinho	R. Goiás, 145	11050- 101	Gonzaga	3222- 2201
14	José Bonifácio	Av. Conselheiro Nébias, 219	11015- 003	Vila Nova	3232- 3425
15	José Carlos de A. Júnior	R. Nicolau Moran, 21	11095- 070	Jd. São Manoel	3203- 2447
16	José da Costa e S. Sobrinho	R. Lúcia Hehle Caiaffa, 375	11095- 420	Piratinga	3296- 1747
17	Judoca Ricardo S. Cardoso	R. Xavantes, 70	11200- 990	Caruara	3268- 1300
18	Leonardo Nunes	Av. Afonso Schmith, 610	11087- 000	Castelo	3299- 1143
19	Lourdes Ortiz	R. Ricardo Pinto, 129	11035- 171	Aparecida	3236- 9989
21	Lúcio Floro	R. Carlos Alberto Curado, 2.287	11065- 300	M. José Menino	3225- 6146
21	Maria de Lourdes B. Bernal	R. Arthur Parsloe, 52	11087- 460	Castelo	3203- 3613
22	Maria Luiza A. Silva	Pça .Eng. José Rebouças, s/nº	11030- 000	Ponta da Praia	3261- 4907
23	Mário de A. Alcântara	R. Mansueto Pierotti, 75	11010- 270	Valongo	3219- 3475
24	Martins Fontes	Estrada João Batista, s/nº	11081- 200	Morro da Penha	3296- 1059
25	Monte Cabrão	Rodovia Piaçaguera/Guarujá, Km 33	11220- 000	Monte Cabrão	3352- 4991
26	Olavo Bilac	R. Carvalho de Mendonça ,601	11070- 102	Marapé	3239- 3014
27	Oswaldo Justo	R. Particular Ana Santos, 125	11085- 350	Chico de Paula	3299- 9009
28	Pedro II	Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41	11035- 030	Ponta da Praia	3261- 1181
29	Pedro Crescenti	Av. Brigadeiro Faria Lima, s/nº	11088- 300	Rádio Clube	3203- 5790
30	Rubens Lara	R. Lucinda de Matos, 293	11080- 130	M. Nova Cintra	3258- 6640
31	Therezinha de J. S. Pimentel	R. São Roque, s/nº	11081- 009	M. São Bento	3258- 7699
32	Vinte e Oito de Fevereiro	R. Flamínio Levy, 1.051	11085- 080	Saboó	3296- 4606
33	Waldemar Valle Martins	R. Vinte e Oito de Setembro, 201	11015- 110	Macuco	3219- 2656
34	Waldery de Almeida	Pça. Maria Coelho Lopes, 328	11089- 030	Jd. Santa Maria	3203- 1392

**PORTARIA Nº 21/2020 – SEDUC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Programa Novo Mais Educação 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão do Programa Novo Mais Educação 2020**, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Luciana Maria Braga de Souza Otero
Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento
Débora Gil Souza
Joelma Silveira Goularte de Lima
Daniel Gomes
Sandra Regina Pereira Ramos
Cristina Torquato
Leila de Souza Ganem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22/2020 – SEDUC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre as diretrizes do Programa Novo Mais Educação a ser realizado nas Unidades Municipais de Educação, no ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Portaria do Ministério de Educação e Cultura (MEC) nº 1.144/2016;
- a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 17/2017;
- a Resolução do FNDE nº 17/2018;
- o Ofício-Circular nº 3/2019/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC de 04 de fevereiro de 2019;
- as políticas públicas educacionais deste município;
- as metas federais, estaduais e municipais estabelecidas para a educação;
- as escolas que aderiram ao Programa Novo Mais Educação por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes do Programa Novo Mais Educação (PNME) a ser realizado nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), no ano letivo de 2020, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As UMEs desenvolverão o PNME com verba reprogramada de 2019, por meio de ampliação da jornada escolar, com 5 (cinco) ou 15 (quinze) horas-relógio semanais (Anexo).

Parágrafo único. O Programa atenderá alunos de 3º a 9º ano do Ensino Fundamental com distorção idade/ano e dificuldades de aprendizagem, nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e/ou Matemática.

Art. 3º A Direção da UME deverá conscientizar as famílias quanto à importância do Programa Novo Mais Educação, providenciando a ciência inequívoca dos pais ou responsáveis com ênfase na participação e permanência do aluno.

Parágrafo único. Todos os alunos cadastrados no Programa deverão, obrigatoriamente, permanecer na escola, cumprindo a carga horária estabelecida no Plano de Trabalho, na plataforma do PDDE Interativo.

Art. 4º As UMEs que ofertarem 5 (cinco) horas semanais de atividades complementares realizarão dois momentos de Acompanhamento Pedagógico, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática, com duração de 2 (duas) horas e meia cada, para turmas compostas por 20 (vinte) alunos.

Art. 5º As UMEs que ofertarem 15 (quinze) horas semanais de atividades complementares realizarão dois momentos de Acompanhamento Pedagógico, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática, com duração de 4 (quatro) horas cada, mais as três atividades escolhidas no PDDE Interativo implementadas nas 7 (sete) horas restantes, para turmas compostas por 20 (vinte) alunos.

Art. 6º O Projeto Político-Pedagógico (PPP) deverá nortear e organizar as ações referentes ao Programa Novo Mais Educação.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no Programa deverão estar articuladas à Matriz Curricular do Ensino Fundamental por meio de projetos envolvendo os diferentes profissionais da UME.

Art. 7º Caberá ao Coordenador Pedagógico (Articulador do Programa):

- I – a coordenação e organização das atividades tanto na escola quanto fora dela;
- II – a interação da escola com a comunidade;
- III – o acompanhamento do trabalho do Mediador de Aprendizagem (voluntário do apoio pedagógico) e do Facilitador (voluntário das oficinas), bem como a articulação das ações ao PPP;
- IV – o acompanhamento da frequência do aluno e seu desenvolvimento nas atividades;

V – o envio mensal das planilhas de frequência e aproveitamento à Seção de Ensino Fundamental (Sefep);

VI – a participação em reuniões periódicas;

VII – a manutenção do banco de recursos humanos para eventuais contratações ora de Mediador de Aprendizagem, ora de Facilitador, evitando-se assim a interrupção do Programa.

Art. 8º Caberá à Equipe Gestora:

I – a organização de datas, etapas, documentos, formulários e relatórios em pasta virtual, de fácil acesso, a fim de efetivar o PNME;

II – acessar o sistema de monitoramento do Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/ digital para registrar as atividades desenvolvidas.

Art. 9º Caberá à Sefep o acompanhamento do Programa junto às UMEs, por meio de orientações e visitas.

Art. 10 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão e a Coordenação do PNME.

Art. 11 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2020	
RELAÇÃO DAS UMEs	
+ 15 horas	+ 05 horas
1. José Carlos de Azevedo Jr.	1. Monte Cabrão
2. Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	
3. Martins Fontes	

PORTARIA Nº 23 /2020 – SEDUC **DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para atuação no Programa Novo Mais Educação nas Unidades Municipais de Educação, no ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

– a Portaria do Ministério de Educação e Cultura (MEC) nº 1.144/2016;

– a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 17/2017;

– a Resolução do FNDE nº 17/2018;

– o Ofício-Circular nº 3/2019/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para atuação no Programa Novo Mais Educação (PNME), no ano letivo de 2020, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O PNME, a ser executado com verba reprogramada de 2019, foi criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016, sendo regido pelas Resoluções FNDE nº 17/2017 e nº 17/2018, e constitui-se em estratégia do Ministério da Educação (MEC) para melhorar a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer e da ampliação da jornada escolar, otimizando o tempo de permanência na escola.

Art. 3º Considera-se a atuação do Mediador de Aprendizagem/ Facilitador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado).

§ 1º Por serviço voluntário entende-se a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

§ 2º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 3º O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, de acordo com a Resolução FNDE nº 17, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º São objetivos do PNME:

I – promover a alfabetização, a ampliação do letramento e a melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II – reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade/ano mediante ações pedagógicas que levem à melhoria do rendimento e do desempenho escolar;

III – melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos atendidos pelo Programa;

IV – ampliar o período de permanência dos alunos na escola.

Art 5º São atribuições do Mediador de Aprendizagem/ Facilitador do PNME:

I – participar do planejamento das atividades com a coordenação do Programa na escola;

II – cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

IV – auxiliar e acompanhar o desempenho escolar dos alunos e sua frequência;

V – elaborar e apresentar à coordenação da Uni-

dade Municipal de Educação (UME) relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI – realizar as formações indicadas pela Secretaria de Educação (Seduc).

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado de Mediador de Aprendizagem/ Facilitador para atuação nas UMEs contempladas no PNME destina-se ao preenchimento de vagas e constituição de um banco reserva de voluntários.

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado de Voluntários para o PNME será orientado pela Seduc e a Comissão do PNME, executado de forma colaborativa pelas UMEs.

Art. 8º Os voluntários poderão atuar como:

I – **Mediador de aprendizagem:** responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática) nas escolas com 5 (cinco) ou 15 (quinze) horas de atividades semanais complementares, conforme o disposto na Portaria do MEC que institui o PNME.

II – **Facilitador:** responsável pela realização das oficinas nas escolas com 15 (quinze) horas de atividades semanais complementares, conforme o disposto na Portaria do MEC que institui o PNME.

Art. 9º A seleção do Mediador de Aprendizagem/ Facilitador do PNME se dará por meio da análise de currículo comprovado e entrevista, sendo considerados ainda os seguintes critérios:

§ 1º Mediador de aprendizagem:

I – ser brasileiro (a);

II – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III – ter, no mínimo, formação de nível médio completo em Magistério;

IV – estar cursando Licenciatura a partir do terceiro (3º) semestre do curso;

V – possuir curso de Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e/ou pós-graduação que comprove a atividade docente.

§ 2º Facilitador:

I – ser brasileiro (a);

II – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III – ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

IV – ter experiência na área correlata à pretendida.

§ 3º A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos pontuados conforme segue:

Pós-graduação em Educação	5 pontos
Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	4 pontos
Magistério/ Ensino Médio (para os Facilitadores)	3 pontos

Estudante de Licenciaturas a partir do 3º semestre	2 pontos
Atuação no Programa Novo Mais Educação em 2019	1 ponto

Art. 10 A inscrição com a entrega de documentos ocorrerá diretamente nas UMEs (ANEXO) no período de 2 a 6 de março de 2020.

Parágrafo único. Mediante recebimento de protocolo, o candidato deverá entregar cópias nítidas e apresentar os originais dos seguintes documentos no ato da inscrição:

I – Carteira de Identidade/ RG (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência no nome do candidato;

IV – Diploma;

V – Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI – Currículo atualizado.

Art. 11 As informações prestadas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 12 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

Art. 13 A entrevista será agendada pela Equipe Gestora das UMEs, no período de 9 a 13 de março de 2020, após a análise da documentação solicitada.

Art. 14 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial de Santos, em ordem de classificação por escola.

Art. 15 A Equipe Gestora fará a atribuição de turma para o Mediador de Aprendizagem/ Facilitador do PNME conforme a necessidade da UME, tendo em vista a ordem de classificação, a disponibilidade do candidato em conformidade com as normas do Programa.

Parágrafo único. O Mediador de Aprendizagem/ Facilitador assinará o Termo de Compromisso para a prestação das atividades pelo período determinado nas normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Art. 16 Em caso de desistência será convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 17 No decorrer do ano letivo, as vagas remanescentes para Mediador de Aprendizagem/ Facilitador do PNME serão preenchidas com voluntários inscritos e selecionados diretamente nas UMEs.

Art. 18 O Mediador de Aprendizagem/ Facilitador do PNME poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, no caso de:

I – não corresponder às finalidades e objetivos do Programa;

II – praticar atos de indisciplina e/ou conduta pessoal e profissional inadequada.

Art. 19 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão e a Coordenação do PNME.

Art. 20 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

UME	Endereço	Bairro	CEP	Telefone
UME José Carlos de Azevedo Júnior	Rua Nicolau Moran, 21	Jardim São Manoel	11095-070	3203-2447
UME Judoca Ricardo Sampaio	Rua Xavantes, 70	Caruara	11200-990	3268-1101
UME Martins Fontes	Estrada São João Batista, s/nº	Morro da Penha	11081-200	3296-1059
UME Monte Cabrão	Rod. Cônego Domênico Rangoni, Km 33	Monte Cabrão	11220-000	3352-4991

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO(A) RESPONSÁVEL
1469	ALESSANDRA GOMES DA SILVA
1166	ALEXSANDRA CERQUEIRA DOS SANTOS LIMA
232	ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA
383	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
1547	ANA PAULA SOUZA DE MACEDO
1466	APARECIDA SANTOS DA SILVA
720	ARILENE SOUZA LIMA
1478	CAMILA FERREIRA DA SILVA
1467	CAMILA MARIA DA PAIXÃO
1549	CLAUDIO LUIS CANTALICE
256	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1306	CYOMA SILVA BARRETO
1307	CYOMA SILVA BARRETO
1492	DAILA CRISTINA DE OLIVEIRA BAGAGI

1484	DANIELA DOS SANTOS LIMA
691	DANIELA FRANCINE MONTES ALMEIDA CARDOSO
1217	DANIELLA XAVIER DE BRITO
1257	DAYANE DUARTE
1498	DIANA CRISTINA LOURENÇO DE MATOS
702	EDICLEIDA DA CRUZ SANTOS
705	EDICLEIDA DA CRUZ SANTOS
792	EDILEUZA CONCEIÇÃO SANTOS
1601	ERIC AUGUSTO XAVIER DA SILVA
1560	ERICKA KAROLYNE FELICIO DE OLIVEIRA
1465	ERIKA FERREIRA MAMEDE
1589	EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS
1586	FABIANA SILVA DE CARVALHO
43	FABRICIA DOS SANTOS SILVA
125	FABRICIA DOS SANTOS SILVA
1055	FERNANDA RACHEL VICENTE
1512	FERNANDA RACHEL VICENTE
1594	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
229	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS
119	JOSÉ CARLOS DO PRADO
1557	JOSINEIDE MENEZES BEZERRA SILVA
697	JUCIENE DA SILVA REIS
1514	JUCIMARA DOS SANTOS ARAUJO

1302	JULIANA CRISTINA GOIS DO NASCIMENTO
1502	KARINE NATALIA PINHEIRO DE SOUZA
1542	KETNNY DA SILVA CUNHA
1359	LUCI ELIZABETH BUENO DA SILVA
496	LUCIANA FARIAS GONÇALVES
1553	MARCIA HELENA XANTHOPULO DE ALMEIDA
1517	MARCIA TELES PEREIRA
1521	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DO NASCIMENTO
1501	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE BARROS
1364	MAYARA AIVES DE OLIVEIRA
1573	MICHELA SANTOS DE OLIVEIRA
1574	MICHELA SANTOS DE OLIVEIRA
1490	MICHELE BATISTA SOUZA
1518	MICHELLE FRAZÃO DAS NEVES
850	RAQUEL DE JESUS CORREIA SANTOS
782	RENATA FLORES DOS SANTOS
855	ROSANA DA SILVA MARTINS
1575	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS
373	ROSE VALERIANA DA SILVA FREITAS
1525	SANDRA REGINA DE SOUZA DANTAS
1078	SERGIO MATOS RODRIGUES
1164	SERGIO MATOS RODRIGUES
1508	SHIRLEY GONÇALVES DE JESUS
1513	SILVANI DOS SANTOS IRMÃO
1256	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
1596	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
1597	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
1524	SIMONI ALEXANDRA TAVARES NEVES
863	SONIA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA SANTOS
1581	SUELI DAMASCENO SANTOS
498	VALDENE CARVALHO DE SOUSA
1565	VERONICA DA CUNHA SOUZA
1534	VILMA DIAS
1523	WANDERSON SILVA CANTALICE

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos**

de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO(A) RESPONSÁVEL
1592	ANA CLAUDIA PENICHE DO NASCIMENTO
1544	ANA LUCIA DOS SANTOS
1453	ANDRESSA DE SOUZA SILVA ROMAO
1566	ANDRESSA NATARIO GUTARDO DE LIMA
1538	ANGELICA SOUZA DA SILVA
1474	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS
1539	CAROLINA GARCIA MACHADO
1545	CAROLINE SANTOS BUCHMANN
1548	CASSIANE INACIO DE OLIVEIRA
1494	CLAUDIO CONCEIÇÃO SANTOS
1546	DAYANE CARLA DOS SANTOS
1541	EDIENE SANTOS GARCIA
1598	EDILENE MARQUES DA SILVA
1435	EDUARDA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
1576	GABRIELA LUIZA FELIX DA SILVA
1506	IRAY DAYANE RIBEIRO DE MENDONÇA SIEBRE
1470	JANINE LUCIOLA DOS SANTOS RIBEIRO
1552	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
1602	JAQUELINE SOBRAL DE ARAUJO SANTOS
1600	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS
1537	JESSICA DE SOUSA SANTOS
1551	JOSIMARA VIEIRA DOS SANTOS
1584	KELLY KEIKO MATSUOKA ZAKIMI
1555	LUANA NUNES DA SILVA
1528	LUCENIR DE FREITAS
1556	MARCIA HENRIQUE MARTINS RODRIGUES
1559	MARCIA MARIA SANTANA NASCIMENTO
1582	PAULO DO NASCIMENTO SILVA
668	PRISCILLA VASCONCELOS DE SANTANA
1588	RAFAELLA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
1526	RENATA DE LIMA
1493	ROBSON FLEYS
1522	ROSANE OLIVEIRA DAMASCENO SILVA
1531	RUTE ALVES DE ARAUJO HOHLENVERGER

1530	SARA DOS SANTOS FRACARO
1562	TALITA PORFIRIO SILVA DE LIMA TARGINO
1572	THAINA COSTA ARAUJO
1578	THAIS MUNHOZ
1579	THAIS MUNHOZ
1583	VERANILZA DOS SANTOS JOSÉ

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 21 /2020 - SEDUC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria de Educação, por meio do Projeto Qualidade de Vida do Educador em parceria com a CIPA Setorial Educação e a Secult, informa que estão abertas as inscrições para as UMEs interessadas em realizar pontualmente o Projeto "Dança Circular na Escola", com atividades realizadas na própria escola, no horário de reunião pedagógica, desde que não acarrete prejuízo pedagógico.

As Danças Circulares vivenciam valores humanos necessários ao desenvolvimento integral do Ser e de uma Cultura de Paz. Como resultado da dança, os participantes são naturalmente sensibilizados e estimulados a praticar esses valores no seu dia-a-dia. Realizada na maioria das vezes em roda, a dança circular desenvolve o respeito pelo outro e a valorização das diferenças.

O objetivo é proporcionar aos professores e funcionários o contato com as Danças Circulares, enriquecendo as relações intra e interpessoais na busca de melhor qualidade de vida, trazendo

a tona à capacidade de interagir do ser humano apostando na união, na transformação de pessoas, lugares e situações.

Recursos necessários ao projeto: Espaço Físico amplo compatível com o número de funcionários e som portátil.

Plano de ação: a participação das pessoas deve ser opcional, porém, solicitamos a Equipe Gestora que conscientizem os educadores e funcionários quanto à importância de sua participação.

Avaliação: após a realização deste encontro, a Equipe Gestora deverá, em um prazo máximo de 15(quinze) dias, avaliar o Projeto através de memorando. Este deverá ser entregue no protocolo Seduc, situada na Praça dos Andradas nº 27, andar térreo, Centro.

Após envio do memorando de avaliação, a UME poderá solicitar, junto a Coordenadora do projeto, através do e-mail fabianailhosa@santos.sp.gov.br a realização de mais encontros objetivando a continuidade do trabalho iniciado.

Inscrições: As UMEs deverão realizar inscrição por meio de memorando assinado pela direção, informando o período de atuação (3ª feira das 17h50 às 18h35 e/ou 5ª feira das 11h50 às 12h35) e a quantidade de participantes (por período) que serão atendidos. O documento deverá ser entregue no protocolo Seduc, situada na Praça dos Andradas nº 27, andar térreo, Centro, no período de 19/2/2020 a 4/3/2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

A contemplação das escolas inscritas será realizada seguindo ordem de solicitação enviada pela UME.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 45/2020 - SEDUC
PUBLICADA NO D.O.S. DE 18/2/2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Onde se lê:**Data:** 19/2/2020 (quarta-feira)**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos.

Especialista de Educação I - Assistente de Direção

Horário 14h

1 - Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
72	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
130	274779	FABIANA CORREIA CORTES

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção.

Class.	Registro	Nome
6	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
9	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
10	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
33	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA
36	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
37	186460	SANDRA REGINA MANTYK
40	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
44	246173	ANA LUCIA GONZALEZ
46	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
48	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
49	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
59	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
61	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
64	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
66	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
67	232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO
70	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
73	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
80	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
81	257956	LIVIO CELSO PINI
82	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ
86	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
89	266643	LEIA SILVA
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
4	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES
6	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
10	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
11	211078	FERNANDA RAMOS GONÇALVES
12	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
14	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
18	232926	SANDRA BLUM
19	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
21	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
24	218453	ANDREA GONÇALVES SANCHES
26	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
27	228825	VALERIA ROSAS
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
31	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
38	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
44	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
47	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
49	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
52	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
53	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
54	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
55	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO
57	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
60	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
63	248369	MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
68	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
74	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
79	262915	FERNANDA MELLO
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL

Leia-se:**Data:** 19/2/2020 (quarta-feira)**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos.**Especialista de Educação I - Assistente de Direção****Horário 14h**

1 - Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
72	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
130	274779	FABIANA CORREIA CORTES

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção.

Class.	Registro	Nome
171	257469	ANGELICA ARGENTO
172	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
173	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
174	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
175	263707	ELIANA DE MOURA VILLAÇA
176	266791	LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO
177	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
178	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
179	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
180	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO
181	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
182	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
183	277020	JOSE CELSO DA SILVA
184	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA
185	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
186	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI
187	277053	FERNANDO DE JESUS
188	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES
189	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
190	263079	MARINA FIORI DA SILVA
191	258061	RAFAEL FEIJÓ TORRES
192	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA
193	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO
194	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO
195	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO
196	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
197	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
198	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
199	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
200	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
201	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
202	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO
203	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA

204	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
205	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
206	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA
207	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA
208	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ
209	278374	TIAGO EFREM ANDREETA
210	278523	THAIS PIRES CLARO
211	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA
212	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO
213	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
214	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA
215	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
216	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA
217	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONÇA
218	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
219	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
220	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA
221	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
222	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA
223	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
224	279695	PAOLO CIVITA
225	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
226	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA
227	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA
228	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES
229	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS
230	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA
231	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
232	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
233	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
234	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA
235	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
236	281741	KATIA SILENE DUARTE MARQUES
237	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
238	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
239	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
240	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
241	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
242	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA
243	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção.

Class.	Registro	Nome
6	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
9	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
10	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS

23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
33	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA
36	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
37	186460	SANDRA REGINA MANTYK
40	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
44	246173	ANA LUCIA GONZALEZ
46	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
48	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
49	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
59	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
61	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
64	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
66	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
67	232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO
70	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
73	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
80	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
81	257956	LIVIO CELSO PINI
82	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ
86	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
89	266643	LEIA SILVA
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
4	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES
6	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
10	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
11	211078	FERNANDA RAMOS GONÇALVES
12	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
14	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
18	232926	SANDRA BLUM
19	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
21	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
24	218453	ANDREA GONÇALVES SANCHES
26	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
27	228825	VALERIA ROSAS
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
31	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
38	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
44	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA

45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
47	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
49	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
52	246264	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
53	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
54	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
55	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO
57	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
60	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
63	248369	MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
68	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
74	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
79	262915	FERNANDA MELLO
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBNO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 204107/2020-24 - LEONARDO CESAR TOPP: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203936/2020-53 - RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o novo inscrito na "Feira de Antiguidades", Luiz Carlos Savoia, RG: 3511907, SSP/SP a comparecer, das 9h às 12h ou das 13h às 17h, à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 - térreo / Vila Mathias) em até 10 dias, a contar da data desta publicação, para retirar sua credencial de expositor. O não comparecimento dentro do prazo caracterizará desistência do inscrito para a vaga.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 023/2020 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria nº. 004/2020 – CQ – OTC, em razão da gravidade dos fatos e a fim de acrescentar a apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor **CROBES DE SOUSA GOMES**, registro nº **31.456-7**, ocupante do cargo de Operador Social, pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 254877/2019-20, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, XI, 223 “caput” e inciso III c.c. 233, inciso III e 234, inciso VI da Lei 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESFILE DE CARNAVAL DA UME PAPA SOBRINHO / SEDUC – GONZAGA

Data: 20/02/2020

Horário: 14h00 às 15h00

Interdições Momentâneas: R. Goiás, R. Dr. Assis Corrêa, Luiz Suplicy, R. Tocantins e R. Goiás (contrafluxo) até a UME Papa Sobrinho.

02) SANTOS CARNABANDA 2020 – POMPÉIA / SECULT – POMPÉIA

Data: 23/02/2020

Horário: 09h00 às 13h00

Interdições Totais: R. Euclides da Cunha entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. Ceará; R. Paraíba entre Av. Mal. Floriano Peixoto e R. República Argentina; R. Rio Grande do Norte entre R. República Argentina e Av. Mal. Floriano Peixoto.

Rota Alternativa: Av. Mal. Floriano Peixoto e Av. Bernardino de Campos.

03) SANTOS CARNABANDA 2020 – ILHÉU / SECULT – BOM RETIRO

Data: 23/02/2020

Horário: 12h00 às 16h00

Interdições Totais: R. Alderico Monteiro Soares entre R. Joaquim Teixeira de Carvalho e R. Pastor Francisco da Silva; R. Com. Luiz Caiffa entre R. Dr. Washington de Almeida e R. Alderico Monteiro Soares; R. Paulo Filgueiras Jr entre R. Dr. Washington de Almeida e R. Alderico Monteiro Soares.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Mello.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BUY 8148

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Tamires Del Rey Ferreira** proprietário (a) do veículo de placa, **BUY 8148** para

os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Uno** cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Brigadeiro Faria Lima, oposto nº 22**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Fevereiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CGE 4719

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Renata Vieira do Nascimento**, proprietário (a) do veículo de placa, **CGE 4719** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Parati**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Enguaguaçu, proximo nº181**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Fevereiro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CGO 0777

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Fabio Gilberti de Alencar**, proprietário (a) do veículo de placa, **CGO 0777** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publica-

ção deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Volvo** modelo **460 Turbo**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua D. Amelia Leuchtemberg, proximo nº 52** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Fevereiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO
publicado em 18/02/2020, página 66

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará **no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart",.....**

Onde se lê: "...pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o Relatório de Gestão Fiscal do **3º quadrimestre de 2020...**"

Leia-se: "...pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o Relatório de Gestão Fiscal do **3º quadrimestre de 2019...**"

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará **no dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart"**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas,

pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz e o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) referente às contas do 3º quadrimestre de 2019, conforme o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2020 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Novembro de 2019, realizada no dia 26/11/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2019 – após apreciação e deliberação, aprovou a "Renovação do convênio de fomento por 90 dias entre PMS X Associação Projeto Respeitar (Processo nº 46.169/2009-18)";

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2020 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Janeiro de 2020, realizada no dia 28/01/2020, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2020 – após apreciação e deliberação, aprovou os "Indicadores do SISACTO para 2020;"

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2020 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Outubro de 2019, realizada no dia 29/10/2019, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 2019 – após apreciação e delibe-

ração, aprovou as "Contas da Saúde de Santos referente ao 2º quadrimestre/2019 (Processo nº 64811/2019-11)";

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2020 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Outubro de 2020, realizada no dia 28/10/2020, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 2020 – após apreciação e deliberação, aprovou o "Termo de Fomento entre a PMS X Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE (Processo nº 77.299/2009-48)".

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **619ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **20/02/2020 (quinta-feira) p.f., às 08h30h** em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- Leitura e aprovação da ata da 618ª Reunião Ordinária.
- Justificativa de ausência dos Conselheiros
- Matérias em regime de urgência.
- Votações e discussões adiadas:
- Análise de processos:

II-PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

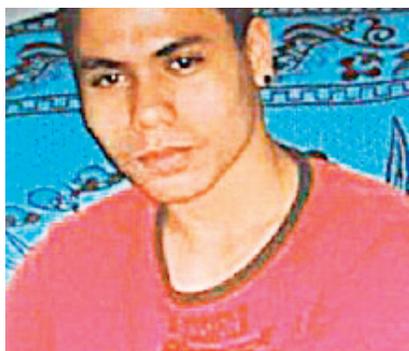
JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



MANUELA CAROLINE GOMES

Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em fevereiro de 2014



MARCO JOÃO DE OLIVEIRA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em maio de 2012



MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES

Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2017



MATHEUS ALVES DE MOURA

Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2013



MATHEUS HIAGO DOS S. CAVALCANTE

Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo louro escuro e olhos castanho escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2017



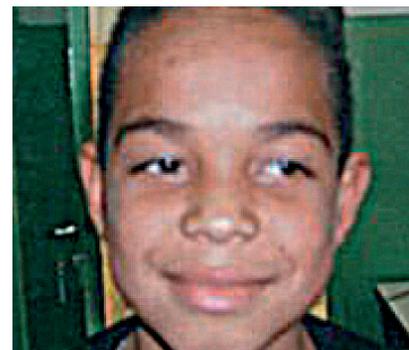
MAYARA DOS SANTOS SOUZA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele preta e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2012



MICHEL ALVES DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2009



MOISÉS FRANCISCO GOMES JUNIOR

Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012



MYKAEL ALEXANDRE ROCHA REGO

Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2019



NATÁLIA LIMA BEZERRA

Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Teresina/PI
Desaparecida em setembro de 2018



NICOLE KARINA G. DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2018



NICOLY PRISCILLA DE OLIVEIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2016

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salienciamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.